



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 50/2018 – São Paulo, quinta-feira, 15 de março de 2018

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

PORTARIA CORE Nº 924, DE 09 DE MARÇO DE 2018

O DESEMBARGADOR FEDERAL LUIS CARLOS HIROKI MUTA, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Interromper, a partir de 1º de fevereiro de 2018, por necessidade de serviço, o período de férias de 11 de janeiro a 09 de fevereiro de 2018 (Exercício 2017/2018 - 1º), aprovado pela Portaria CORE nº 826/2017, autorizando o Excelentíssimo Juiz Federal MASSIMO PALAZZOLO a gozar o saldo respectivo de 09 (nove) dias no período de 11 a 19 de dezembro de 2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 13/03/2018, às 20:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 925, DE 09 DE MARÇO DE 2018

O DESEMBARGADOR FEDERAL LUIS CARLOS HIROKI MUTA, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Alterar o período de férias de 16 de julho a 14 de agosto de 2018 (exercício 2017/2018 - 2º), aprovado pela Portaria CORE nº 826/2017, para 07 de junho a 06 de julho de 2018, da Excelentíssima Juíza Federal LORENA DE SOUSA COSTA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 13/03/2018, às 19:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 921, DE 08 DE MARÇO DE 2018

O DESEMBARGADOR FEDERAL LUIS CARLOS HIROKI MUTA, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Interromper, a partir de 11 de maio de 2018, por necessidade de serviço, o período de férias de 17 de abril a 16 de maio de 2018 (Exercício 2016/2017 - 1º), aprovado pela Portaria CORE nº 826/2017, e autorizar o gozo do saldo remanescente de 06 (seis) dias para o período de 30 de julho a 04 de agosto de 2018, do Excelentíssimo Juiz Federal Substituto RICARDO WILLIAM CARVALHO DOS SANTOS.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 13/03/2018, às 20:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 920, DE 08 DE MARÇO DE 2018

O DESEMBARGADOR FEDERAL LUIS CARLOS HIROKI MUTA, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Interromper, a partir de 10 de maio de 2018, por necessidade de serviço, o período de férias de 16 de abril a 15 de maio de 2018 (Exercício 2017/2018 - 1º), aprovado pela Portaria CORE nº 826/2017, e autorizar o gozo do saldo remanescente de 06 (seis) dias para o período de 30 de julho a 04 de agosto de 2018, da Excelentíssima Juíza Federal Substituta CAROLLINE SCOFIELD AMARAL.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 13/03/2018, às 20:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COORDENADORIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA 3ª REGIÃO

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 3543949/2018

PORTARIA Nº 28, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017.

Estabelece a escala de atuação dos magistrados integrantes das Turmas Recursais de São Paulo e Mato Grosso do Sul para o plantão eletrônico, conforme Resolução Conjunta CORE/GACO nº 1/2016.

Onde se leu:

ANEXO I:

PERÍODO	MAGISTRADO(A)
08 a 14/01/2018	Luiz Renato Pacheco Chaves
15 a 21/01/2018	<i>Danilo Almasi Vieira Santos*</i> Claudia Hilst Menezes
22 a 28/01/2018	Caio Moyses de Lima

29/01 a 04/02/2018	Lin Pen Jeng
05 a 11/02/2018	Luciana Melchiori Bezerra
12 a 18/02/2018	Danilo Almasi Vieira Santos
19 a 25/02/2018	Maíra Felipe Lourenço
26/02 a 04/03/2018	Paulo Cezar Neves Junior
05 a 11/03/2018	Jean Marcos Ferreira
12 a 18/03/2018	Raquel Domingues do Amaral Corniglion
19 a 25/03/2018	Ronaldo José da Silva
26/03 a 02/04/2018	<i>Fabiola Queiroz*</i> <i>Fernanda Soraia Pacheco Costa*</i> Renato de Carvalho Viana

* *Férias*

Danilo Almasi Vieira Santos - 08/01 a 06/02/2018

Fabiola Queiroz - 02/04 a 06/04/2018

Fernanda Soraia Pacheco Costa - 26/02 a 27/03/2018

Leia-se:

ANEXO I:

PERÍODO	MAGISTRADO(A)
08 a 15/01/2018	Luiz Renato Pacheco Chaves
15 a 22/01/2018	<i>Danilo Almasi Vieira Santos*</i> Claudia Hilst Menezes
22 a 29/01/2018	Caio Moyses de Lima
29/01 a 05/02/2018	Lin Pen Jeng
05 a 12/02/2018	Luciana Melchiori Bezerra
12 a 19/02/2018	Danilo Almasi Vieira Santos

19 a 26/02/2018	Maíra Felipe Lourenço
26/02 a 05/03/2018	Paulo Cezar Neves Junior
05 a 12/03/2018	Jean Marcos Ferreira
12 a 19/03/2018	Raquel Domingues do Amaral Corniglion
19 a 26/03/2018	Ronaldo José da Silva
26/03 a 02/04/2018	<i>Fabiola Queiroz*</i> <i>Fernanda Soraia Pacheco Costa*</i> Renato de Carvalho Viana

* *Férias*

Danilo Almasi Vieira Santos - 08/01 a 06/02/2018

Fabiola Queiroz - 02/04 a 06/04/2018

Fernanda Soraia Pacheco Costa - 26/02 a 27/03/2018

Documento assinado eletronicamente por **Sergio do Nascimento, Desembargador Federal Coordenador dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região**, em 14/03/2018, às 13:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 3544042/2018

PORTARIA Nº 6, DE 07 DE MARÇO DE 2018.

Altera em parte a Portaria n. 28/2017 que estabelece a escala de atuação dos Magistrados integrantes das Turmas Recursais de São Paulo e Mato Grosso do Sul para o plantão eletrônico, conforme Resolução Conjunta CORE/GACO nº 1/2016.

Onde se leu:

CONSIDERANDO o SEI n. 0042171-13.2017.4.03.8000;

Leia-se:

CONSIDERANDO o SEI n. 0008690-25.2018.4.03.8000;

Onde se leu:

ANEXO I:

PERÍODO	MAGISTRADO(A)
08 a 14/01/2018	Luiz Renato Pacheco Chaves

15 a 21/01/2018	<i>Danilo Almasi Vieira Santos*</i> Claudia Hilst Menezes
22 a 28/01/2018	Caio Moyses de Lima
29/01 a 04/02/2018	Lin Pen Jeng
05 a 11/02/2018	Luciana Melchiori Bezerra
12 a 18/02/2018	Danilo Almasi Vieira Santos
19 a 25/02/2018	Maíra Felipe Lourenço
26/02 a 04/03/2018	Paulo Cezar Neves Junior
05 a 11/03/2018	Jean Marcos Ferreira
12 a 18/03/2018	Raquel Domingues do Amaral Corniglion
19 a 25/03/2018	Ronaldo José da Silva
26/03 a 02/04/2018	<i>Fabiola Queiroz*</i> <i>Fernanda Soraia Pacheco Costa*</i> Renato de Carvalho Viana

Leia-se:

ANEXO I:

PERÍODO	MAGISTRADO(A)
08 a 15/01/2018	Luiz Renato Pacheco Chaves
15 a 22/01/2018	<i>Danilo Almasi Vieira Santos*</i> Claudia Hilst Menezes
22 a 29/01/2018	Caio Moyses de Lima
29/01 a 05/02/2018	Lin Pen Jeng
05 a 12/02/2018	Luciana Melchiori Bezerra
12 a 19/02/2018	Danilo Almasi Vieira Santos

19 a 26/02/2018	Maíra Felipe Lourenço
26/02 a 05/03/2018	Paulo Cezar Neves Junior
05 a 12/03/2018	Jean Marcos Ferreira
12 a 19/03/2018	Raquel Domingues do Amaral Corniglion
19 a 26/03/2018	Ronaldo José da Silva
26/03 a 02/04/2018	<i>Fabiola Queiroz*</i> <i>Fernanda Soraia Pacheco Costa*</i> Renato de Carvalho Viana

Documento assinado eletronicamente por **Sergio do Nascimento, Desembargador Federal Coordenador dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região**, em 14/03/2018, às 13:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

PORTARIA DIRG Nº 2288, DE 12 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0008589-85.2018.4.03.8000, resolve:

DESIGNAR a servidora **ELIETE PEREIRA VEIT**, R.F. nº 3498, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, Assistente Técnico, do Gabinete do Desembargador Federal Doutor Paulo Fontes.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 13/03/2018, às 19:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 2290, DE 13 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0008247-74.2018.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, partir de 05 de abril de 2018, o servidor **JOÃO RODRIGUES DE JESUS**, R.F. nº 3113, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Divisão de Educação Corporativa, Publicação e Gestão de Acervo, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, partir de 05 de abril de 2018, a servidora **MARIA DO CARMO DIAS DE ALMEIDA ARTUSO**, R.F. nº 1284, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 13/03/2018, às 19:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 2291, DE 13 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0008247-74.2018.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, partir de 05 de abril de 2018, a servidora **VERA LUCIA EMIDIO**, R.F. nº 3673, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Publicação e Gestão de Acervo, da Divisão de Educação Corporativa, Publicação e Gestão de Acervo, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, partir de 05 de abril de 2018, a servidora **CLARICE MICHIELAN**, R.F. nº 1313, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 13/03/2018, às 19:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 2292, DE 13 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0008247-74.2018.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, partir de 05 de abril de 2018, a servidora **CLAUDIA CORTEZ DIAS**, R.F. nº 502, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Assessoria do Desembargador Federal Diretor da Escola de Magistrados da Justiça Federal da 3ª Região, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, partir de 05 de abril de 2018, a servidora **MIRIAM YOCIE IZA**, R.F. nº 312, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 13/03/2018, às 19:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 2294, DE 13 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0008247-74.2018.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, partir de 05 de abril de 2018, a servidora **ARIANE MARIA GONCALVES DE BRITO DA ROCHA**, R.F. nº 1231, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Taquigrafia, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Cursos e Eventos, da Assessoria do Desembargador Federal Diretor da Escola de Magistrados da Justiça Federal da 3ª Região, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, partir de 05 de abril de 2018, a servidora **MARIA ISABEL ALVES KAPPLER**, R.F. nº 1887, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 13/03/2018, às 19:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 2295, DE 13 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0009023-74.2018.4.03.8000, resolve:

DISPENSAR, a pedido, a partir de 12 de março de 2018, a servidora **ALINE CRISTINA VIANI COUTO DE ANDRADE**, R.F. nº 3262, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 13/03/2018, às 19:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3545442/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0022675-03.2014.4.03.8000

Documento nº 3545442

Conforme documento 3545436, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora **CRISTIANE DE QUEIROZ SABBAG**, no dia 12/03/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 14/03/2018, às 12:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3547727/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0024742-38.2014.4.03.8000

Documento nº 3547727

Conforme documento 3547722, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora ROSA CRISTINA DA CUNHA FERREIRA, no período de 12/03/2018 a 15/03/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 14/03/2018, às 12:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3547083/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0014362-19.2015.4.03.8000

Documento nº 3547083

Conforme documento 3546942, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora JUSCELINA SILVERIA VIANA MENDES, no período de 13/03/2018 a 16/03/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 14/03/2018, às 12:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3547057/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0001611-97.2015.4.03.8000

Documento nº 3547057

Conforme documento 3547048, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ROGERIO BRENICCI, no dia 13/03/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 14/03/2018, às 12:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3546681/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0022993-83.2014.4.03.8000

Documento nº 3546681

Conforme documento 3546674, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ROSEMERI MARIA PASCUTTI SANTANA, no dia 12/03/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 14/03/2018, às 12:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3546647/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0003853-29.2015.4.03.8000

Documento nº 3546647

Conforme documento 3546637, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor RICARDO MILANI, nos dias 13/03/2018 e 14/03/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 14/03/2018, às 12:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3546146/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0022048-96.2014.4.03.8000

Documento nº 3546146

Conforme documento 3546137, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor VALTER NAZARETH MACHADO, no período de 12/03/2018 a 25/03/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 14/03/2018, às 12:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3545614/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0013565-43.2015.4.03.8000

Documento nº 3545614

Conforme documento 3545606, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor PEDRO CAMILO RIBEIRO, no período de 13/03/2018 a 16/03/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 14/03/2018, às 12:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3546451/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0023528-12.2014.4.03.8000

Documento nº 3546451

Conforme documento 3546446, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARIA RITA DE ASSIS SEMEONE, no período de 13/03/2018 a 16/03/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 14/03/2018, às 12:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3545504/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0023023-21.2014.4.03.8000

Documento nº 3545504

Conforme documento 3545495, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARIA FERNANDA RODRIGUES FERNANDES DE PAULA, no dia 12/03/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 14/03/2018, às 12:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3546102/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0024330-10.2014.4.03.8000

Documento nº 3546102

Conforme documento 3546100, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARIA APARECIDA RODRIGUES, no dia 09/03/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 14/03/2018, às 12:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3545481/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0023904-95.2014.4.03.8000

Documento nº 3545481

Conforme documento 3545477, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARCIA GUEDES DE CASTRO, no dia 12/03/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 14/03/2018, às 12:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3546089/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0032134-24.2017.4.03.8000

Documento nº 3546089

Conforme documento 3546085, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora DANIELA AUGUSTA MONTORO DA SILVA, no período de 01/03/2018 a 13/03/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 14/03/2018, às 12:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3545661/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0009307-82.2018.4.03.8000

Documento nº 3545661

Conforme documento 3545656, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CRISTIANE KOVACS, no período de 09/03/2018 a 19/03/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 14/03/2018, às 12:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3545680/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0043405-30.2017.4.03.8000

Documento nº 3545680

Conforme documento 3545675, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor AUGUSTO CESAR DE CASTRO, no dia 09/03/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 14/03/2018, às 12:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3545634/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0021781-90.2015.4.03.8000

Documento nº 3545634

Conforme documento 3545631, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ANA PAULA BRITTO HORI SIMOES, no dia 12/03/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 14/03/2018, às 12:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3544747/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0031013-29.2015.4.03.8000

Documento nº 3544747

Conforme documento 3544744, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ALEXANDRE DE CASSIO BARREIRA, no dia 12/03/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 14/03/2018, às 12:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3536258/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0017806-94.2014.4.03.8000

Documento nº 3536258

Ref: Averbação de tempo de serviço do servidor AMAURY MARCIO FERNANDES LAURIANO, R.F. nº 3693.

Tendo em vista a informação 3536228 da Divisão de Aposentadorias e Pensões, defiro a averbação de tempo de serviço do interessado da seguinte forma:

I – referente ao período em que trabalhou no MINISTÉRIO DA DEFESA – COMANDO DA AERONÁUTICA:

- 3.625 (três mil seiscentos e vinte e cinco) dias, referente ao período de 01/02/1986 a 04/01/1996, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 100 da Lei nº 8.112/90, para fins de adicional por tempo de serviço, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.112/90 e alterações posteriores e para fins de licença para capacitação, nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.112/90 (com redação dada pela Lei nº 9.527/97).

II – referente ao período em que trabalhou na JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO:

- 5.985 (cinco mil novecentos e oitenta e cinco) dias, referente ao período de 13/03/1998 a 31/07/2014, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 100 da Lei nº 8.112/90 e para fins de licença para capacitação, nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.112/90 (com redação dada pela Lei nº 9.527/97);

- 361 (trezentos e sessenta e um) dias, referentes ao período de 13/03/1998 a 08/03/1999, para fins de adicional por tempo de serviço, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.112/90 e alterações posteriores.

III – Concedo 10 (dez) anuênios, com efeitos financeiros a partir de 01/08/2014 (exercício neste Tribunal), nos termos do artigo 67 da Lei nº 8112/90 e alterações posteriores, e do artigo 8º, inciso VI, da Resolução nº 141/2011, do Egrégio Conselho da Justiça Federal/STJ (e alterações).

Oficie-se à Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro como sugerido.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 12/03/2018, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3444404/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Ref.: Averbação de tempo de serviço da servidora CAMILA GODOI HAMPARIAM, R.F. nº 3888.

Tendo em vista a informação da Divisão de Aposentadorias e Pensões, averbo o tempo de serviço da interessada, da seguinte forma:

I - com relação ao serviço prestado em órgão público estadual:

- 809 (oitocentos e nove) dias, já descontadas 03 (três) faltas justificadas, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90;

II - com relação ao serviço prestado à Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo:

- 5.250 (cinco mil, duzentos e cinquenta) dias, referentes ao período de 17/01/2003 a 01/06/2017, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 100 da Lei nº 8.112/90;

- 1.600 (mil e seiscentos) dias para fins licença para capacitação, referentes ao período de 14/01/2013 a 01/06/2017, para fins de Licença para Capacitação, nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97;

- 10 (dez) dias de férias, referentes ao exercício de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 12/03/2018, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3524442/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0045749-81.2017.4.03.8000

Documento nº 3524442

Ref.: Averbação de tempo de serviço em cargos e/ou funções comissionadas da servidora CAMILA GODOI HAMPARIAM, R.F. nº 3888.

Tendo em vista a informação da Divisão de Aposentadorias e Pensões, averbo 4.193 (quatro mil, cento e noventa e três) dias de efetivo exercício em cargos e/ou funções comissionadas, exercidos na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, e como requisitada neste Tribunal, no período de 17/01/2003 a 01/06/2017, nos termos da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 12/03/2018, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 7, DE 07 DE MARÇO DE 2018.

O Doutor RENATO BARTH PIRES, JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO as informações constantes no Expediente Administrativo nº 42/2017-DF, bem como teor da decisão GADI 3529903, proferida naqueles autos;

RESOLVE:

I - INSTAURAR Sindicância Administrativa Inquisitorial nº 42/2017-DF, para investigar objetiva e especificamente os fatos supostamente ocorridos nas dependências da 22ª Vara Federal Cível de São Paulo, envolvendo os servidores *'in omissis'*, conforme decisão 3529903 (SEI 0070074-20.2017.4.03.8001);

II - NOMEAR Comissão sob a Presidência de **Fábio Aurélio Righetti – RF 6320, Analista Judiciário** (9ª Vara Criminal) e, como membros, **Ricardo Torres Rosin – RF 5595, Técnico Judiciário** (2ª Vara Previdenciária) e **Helen de Carvalho Artoni – RF 7090 – Técnica Judiciária** (4ª Vara Criminal), todos lotados na Subseção Judiciária de São Paulo (Fórum Ministro Jarbas Nobre);

III - DETERMINAR o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, passível de prorrogação por igual período, nos termos do parágrafo único do art. 145, da Lei nº 8.112/90, a fim de que a Comissão entregue relatório final.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Barth Pires, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 07/03/2018, às 18:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 3540604/2018 - DFORSP/GADI/SUTJ

Acolho os termos da Informação SUTJ 3210748 e Informação NUCI 3533962.

Mantenho os atos administrativos de concessão de licença-prêmio ao servidor aposentado JOSE ELIAS DOS SANTOS, RF 669, com todos os efeitos dele decorrentes, aplicando-se o prazo decadencial previsto no art. 54 da Lei nº 9.784/1999.

DEFIRO o pedido formulado pelo requerente, para a conversão em pecúnia dos meses de Licença Prêmio por Assiduidade adquiridos e não gozados, nem contados em dobro por ocasião de sua aposentadoria (Ato nº 12361 publicado em 21/07/2014), com fundamento no §1º do artigo 88, da Resolução nº 05/2008 – CJF/Brasília.

Ao NUAF e NUPA, para providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 14/03/2018, às 07:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 8, DE 13 DE MARÇO DE 2018.

INSPEÇÕES GERAIS ORDINÁRIAS 2018

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DAS ALTERAÇÕES DE INSPEÇÕES GERAIS ORDINÁRIAS A SEREM REALIZADAS NAS VARAS, JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS E TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

A JUÍZA FEDERAL LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI, DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66, artigos 43 a 52 do Regimento Interno do Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, Resolução nº 496 de 13/02/2006, do Conselho da Justiça Federal, alterada pela Resolução nº 530, de 30/10/2006 e no parágrafo 3º do art. 66 do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005 (alterado pelo Provimento COGE nº 78, de 27 de abril de 2007),

FOI ALTERADA A DATA DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE OSASCO/SP, anteriormente designada para o período de 27 a 29 de junho de 2018, **que será realizada no período de 06 a 08 de junho de 2018**, conforme determinação expressa do Exmo. Desembargador Federal Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região, proferida no Expediente Administrativo nº 0046055.50.2017.4.03.8000 (Comunicado Eletrônico da CORE na data de 12.03.2018).

E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado em local de costume, na sede desta Administração

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 14/03/2018, às 07:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 3540842/2018 - DFORSP/GADI/SUTJ

Considerando a informação do Núcleo de Administração Funcional (3508397), da Seção de Apoio Técnico Jurídico (3540827), manifestação da Diretoria da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (3508401) e da Secretaria Administrativa (3508404), defiro o pagamento do Abono de Permanência ao servidor MARCOS VINICIUS COIMBRA - RF. 6509, nos termos do art. 40, § 19 da Constituição Federal e art. 7º da Lei n. 10.887/2004, a partir de 19.10.2017, nos seguintes termos:

- a) quanto ao período de 19.10.2017 a 31.12.2017, autorizo o pagamento, por exercícios findos;
- b) a partir de 01.01.2018, autorizo o pagamento em folha normal.

Ao NUAF e NUPA para providências, e após, ao NUCI.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 14/03/2018, às 07:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 3540973/2018 - DFORSP/GADI/SUTJ

Considerando a informação do Núcleo de Administração Funcional (3503007), da Seção de Apoio Técnico Jurídico (3540944), manifestação da Diretoria da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (3503008) e da Secretaria Administrativa (3503009), defiro o pagamento do Abono de Permanência à servidora MARISA RODRIGUES ZOCCAL – RF 2402, nos termos do Acórdão n. 1482/2012-TCU-Plenário, por ter implementado os requisitos para fins de aposentadoria exigidos pelo artigo 3º da Emenda Constitucional n. 47/2005, a partir de 23.09.2017, nos seguintes termos:

- a) quanto ao período de 23.09.2017 a 31.12.2017, autorizo o pagamento, por exercícios findos;

b) a partir de 01.01.2018, autorizo o pagamento em folha normal.

Ao NUAF e NUPA, para as providências e, após ao NUCL.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 14/03/2018, às 07:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 3542291/2018 - DFORSP/GADI/SUTJ

Considerando os termos da informação do Núcleo de Administração Funcional (3516548), do Despacho da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (3528136) e da Diretora da Secretaria Administrativa (3528138), bem como os termos da Lei n. 8.112/90, com redação dada pela Medida Provisória n. 805, de 30.10.17, defiro o pedido de ajuda de custo à servidora Emy Kitajato, no valor de 01 (uma) remuneração relativa ao mês de dezembro de 2017, nos termos dos artigos 96, 97, 98, inciso I, da Resolução n. 4, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal.

Autorizo que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento, por exercícios findos, desde que haja disponibilidade orçamentária.

Ao NUAF e NUPA, para providências.

Cumpra-se. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 14/03/2018, às 07:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 3543752/2018 - DFORSP/GADI/SUTJ

Considerando os termos da Informação SUTM 3349063 e Despacho SUTM 3349119, DEFIRO o pedido da servidora VÂNIA APARECIDA BELLOTTI FERASSOLI, RF 1172, autorizando o cancelamento da contagem em dobro, devolvendo 03 (três) meses de licença prêmio por assiduidade para gozo oportuno, posto que não houve a sua utilização para a concessão do abono de permanência ou aposentadoria.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Ao NUAF para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni**, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 14/03/2018, às 07:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

DESPACHO Nº 3542854/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0001888-08.2018.4.03.8001

Documento nº 3542854

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3520006, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) PATRICIA GONZAGA CESAR - RF 4488, para o período de 27/02/2018 a 12/03/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 13/03/2018, às 14:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3542906/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0013442-08.2016.4.03.8001

Documento nº 3542906

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

RETIFICAÇÃO do Despacho Nº 3491685, divulgado no Diário Eletrônico de 26/02/2018:

Onde se lia:

Conforme **documento SEI nº 3486919**, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RARINE YUMI NUNES OGASSAWARA - RF 7301, para o **período de 19/02/2018 a 04/03/2018**, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

leia-se:

Conforme **documento SEI nº 3526307**, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RARINE YUMI NUNES OGASSAWARA - RF 7301, para o **período de 19/02/2018 a 20/02/2018**, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 13/03/2018, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3542952/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0013442-08.2016.4.03.8001

Documento nº 3542952

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3526288, defiro pedido de Licença à Gestante ao/à servidor(a) RARINE YUMI NUNES OGASSAWARA - RF 7301, para o período de 21/02/2018 a 19/08/2018, nos termos do(s) artigo(s) 207 da Lei 8112/90 e Res. 30/2008 do CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 13/03/2018, às 14:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3543041/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0007980-36.2017.4.03.8001

Documento nº 3543041

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3530739, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ELIOENAI MARTINS RIBEIRO - RF 8330, para o período de 06/03/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 13/03/2018, às 14:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3543076/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0014922-21.2016.4.03.8001

Documento nº 3543076

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3530729, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) LUCIANA BARBIERI SAURIN - RF 5641, para o período de 06/03/2018 a 09/03/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 13/03/2018, às 14:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3543105/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0054529-07.2017.4.03.8001

Documento nº 3543105

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3531422, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) JOSE JACK PEDREIRA DA SILVA - RF 2877, para o período de 06/03/2018 a 15/03/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 13/03/2018, às 14:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3543144/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0062425-38.2016.4.03.8001

Documento nº 3543144

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3531789, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) LIEGE RIBEIRO DE CASTRO - RF 3514, para o período de 05/03/2018 a 09/03/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 13/03/2018, às 14:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3543161/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009214-87.2016.4.03.8001

Documento nº 3543161

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3531761, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARIA SEVERA PINHEIRO - RF 4062, para o período de 07/03/2018 a 09/03/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 13/03/2018, às 14:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3543202/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008940-26.2016.4.03.8001

Documento nº 3543202

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3531875, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) CARLOS ANDRADE DE OLIVEIRA JUNIOR - RF 6173, para o período de 07/03/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 13/03/2018, às 14:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3543209/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3532005, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ANA VALERIA LUCAS PADULA FURUSAWA - RF 2476, para o período de 28/02/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 13/03/2018, às 14:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3543225/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0060213-44.2016.4.03.8001

Documento nº 3543225

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3529228, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) CLEIDE SHIZUKO NAKAOKA - RF 3491, para o período de 02/03/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 13/03/2018, às 14:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3543250/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0000911-50.2017.4.03.8001

Documento nº 3543250

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3516377, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARIA ELISABETE DE CAMARGO - RF 1128, para o período de 28/02/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 13/03/2018, às 14:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3543257/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0000911-50.2017.4.03.8001

Documento nº 3543257

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3532253, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARIA ELISABETE DE CAMARGO - RF 1128, para o período de 05/03/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 13/03/2018, às 14:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3543267/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0052174-24.2017.4.03.8001

Documento nº 3543267

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3529234, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) SANDRA MARIA DE FATIMA DA SILVA - RF 5753, para o período de 03/03/2018 a 17/03/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 13/03/2018, às 14:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3543282/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0054442-85.2016.4.03.8001

Documento nº 3543282

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3532160, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ROLANDO ELIAS DE CARVALHO - RF 2519, para o período de 06/03/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 13/03/2018, às 14:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3543326/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0055801-70.2016.4.03.8001

Documento nº 3543326

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3529149, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARIA EUGENIA FERREIRA REIS FORMICA - RF 3761, para o período de 05/03/2018 a 09/03/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 13/03/2018, às 14:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3543351/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0061274-03.2017.4.03.8001

Documento nº 3543351

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3532241, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) GERSON LUCIANO PEREIRA - RF 3680, para o período de 06/03/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 13/03/2018, às 14:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3543388/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008683-98.2016.4.03.8001

Documento nº 3543388

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3525936, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ANA LUIZA MARCONDES DO AMARAL MILARE RISSATO - RF 8128, para o período de 22/01/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 13/03/2018, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3543465/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0004035-07.2018.4.03.8001

Documento nº 3543465

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3514391, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARIO ROBERTO AGATA - RF 6679, para o período de 20/02/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 13/03/2018, às 14:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3543751/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3526081, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ALANDRA BERBEL KAMADA RIBEIRO - RF 5560, para o período de 05/03/2018 a 09/03/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 13/03/2018, às 15:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 242, DE 08 DE março DE 2018.

A JUIZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora FABIANA RIBEIRO RIELLO GALVÃO, RF 2930, Técnico Judiciário, da função comissionada de Supervisora da Seção de Expedição de Editais e Mandados (FC-5), da 4ª Vara Federal de Piracicaba;

II - DISPENSAR o servidor JULIANO SILVEIRA CAMARGO, RF 6746, Técnico Judiciário, da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais da Fazenda Nacional (FC-5), DESIGNÁ-LO para a função comissionada de Supervisor da Seção de Expedição de Editais e Mandados (FC-5), da 4ª Vara Federal de Piracicaba;

III - DESIGNAR a servidora LUCIANA BORGES MARINHO DE PAOLA, RF 4730, Analista Judiciário, para a função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais da Fazenda Nacional (FC-5), da 4ª Vara Federal de Piracicaba.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 13/03/2018, às 14:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3543763/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3526033, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RUBIA SILVA FORTE - RF 1539, para o período de 02/03/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 13/03/2018, às 15:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 237, DE 07 DE março DE 2018.

A JUIZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor ANTONIO SÉRGIO RODRIGUES, RF 1273, Analista Judiciário, Especialidade Enfermagem, da função comissionada de Assistente II (FC-3), e DESIGNÁ-LO para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, a partir de 01/04/2018;

I - DISPENSAR a servidora CRISTIANE DA SILVA OUTUMURO, RF 3310, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), e DESIGNÁ-LA para a função comissionada de Assistente II (FC-3), do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, a partir de 01/04/2018;

III - DISPENSAR o servidor JOÃO SAMPAIO FILHO, RF 1545, Analista Judiciário, Especialidade Enfermagem, da função comissionada de Assistente II (FC-3), e DESIGNÁ-LO para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, a partir de 01/04/2018;

IV - DISPENSAR a servidora DENISE TSIEMI GOYA, RF 3130, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), e DESIGNÁ-LA para a função comissionada de Assistente II (FC-3), do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, a partir de 01/04/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 13/03/2018, às 14:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3543781/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010086-68.2017.4.03.8001

Documento nº 3543781

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3530719, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) CAIO FREDERICO FONSECA MARTINEZ PEREZ - RF 7298, para o período de 06/03/2018 a 07/03/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 13/03/2018, às 15:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3543833/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0000198-41.2018.4.03.8001

Documento nº 3543833

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3526171, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) PATRICIA KAREN ISSA TOFETTI CAVALIN - RF 8253, para o período de 05/03/2018 a 06/03/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 13/03/2018, às 15:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 3/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SULM

CONCURSO PÚBLICO

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos candidatos relacionados no Anexo deste Edital, para a realização da primeira fase da inspeção médica oficial, de acordo com o previsto no item 1 Capítulo XIV do Edital de Abertura de Inscrições nº 01/2013, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região de 30/10/2013, Caderno Administrativo, páginas 04 a 56, e publicado no Diário Oficial da União de 31/10/2013, Seção 3, páginas 187 a 200, e retificações posteriores, destinado ao provimento de vagas nos Quadros Permanentes de Pessoal da Justiça Federal da 3ª Região:

1. Avaliação Médica para verificação de enquadramento de deficiência

- 1.1. A avaliação médica para verificação de enquadramento de deficiência poderá ser realizada em uma ou mais fases.
- 1.2. Se detectada a necessidade de exames complementares pela equipe de avaliação, as demais fases serão realizadas em horários a serem comunicados quando da primeira fase.
- 1.3. A avaliação, de caráter terminativo, visa verificar se a deficiência declarada pelo candidato no momento de sua inscrição no certame se enquadra nos dispositivos legais mencionados no item 9 do Capítulo IV do Edital de Abertura de Inscrições nº 01/2013.
- 1.4. A primeira fase da avaliação médica para verificação de enquadramento de deficiência será realizada por médicos do Núcleo de Saúde desta Seção Judiciária do Estado de São Paulo, na cidade de São Paulo- SP, nos dias estabelecidos no anexo.
- 1.5. Os candidatos com deficiência ficam igualmente convocados por meio deste edital para realização da inspeção médica oficial.
- 1.6. Permanecerá apenas na lista de classificação correspondente o candidato cuja deficiência não se fizer constatada na forma do artigo 4º e seus incisos do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a Súmula nº 377/2012 do Superior Tribunal de Justiça - STJ.

2. Inspeção Médica Oficial

2.1. Disposições Gerais

- 2.1.1. A inspeção médica oficial poderá ser realizada em uma ou mais fases, e compreende a realização de avaliação médica, laboratorial e psicotécnica.
- 2.1.2. Se detectada a necessidade de exames complementares pela equipe de avaliação, as demais fases serão realizadas em horários a serem comunicados quando da primeira fase.
- 2.1.3. A validade da inspeção médica oficial é de 6 (seis) meses. Caso não ocorra no prazo mencionado a nomeação do candidato, este será reconvocato para nova inspeção médica oficial, na eventual hipótese de necessidade de provimento.

2.2. Avaliação Médica e Laboratorial

- 2.2.1. A primeira fase da avaliação médica e laboratorial será realizada por médicos do Núcleo de Saúde desta Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no endereço e dia estabelecidos no anexo.

2.2.2. Os candidatos deverão estar munidos dos exames laboratoriais conforme itens abaixo, do Edital de Abertura das Inscrições nº 01/2013:

2.2.2.1. Exames obrigatórios:

- a) glicose;
- b) hemograma completo;
- c) tipagem sanguínea (ABO, Rh);
- d) RX do tórax PA/Perfil.

2.2.2.2. Os exames relacionados no subitem 2.2.2.1. deverão ser realizados às expensas dos candidatos e os resultados apresentados ao órgão solicitante na data da realização do exame clínico. A validade dos exames é de 3 meses.

2.3. Avaliação Psicotécnica

2.3.1. A primeira fase da avaliação psicotécnica será realizada por profissionais do Setor de Psicologia e Qualidade de Vida desta Seção Judiciária do Estado de São Paulo, na cidade de São Paulo - SP, no endereço e dia estabelecidos no anexo.

2.3.2. O candidato deve apresentar currículo datado e assinado, na oportunidade da avaliação psicotécnica.

3. Documento de Identificação

3.1. Os candidatos deverão obrigatoriamente estar munidos, em todas avaliações, de Cédula de Identidade e 01 foto 3X4 frontal, atual, colorida e sem data.

3.2. A não apresentação do documento referido no item anterior implicará a impossibilidade de realizar a respectiva avaliação e resultará na eliminação do candidato do Concurso Público.

4. Resultado das Avaliações

4.1. Não haverá divulgação das inabilitações ou da eliminação de candidato, nem dos resultados das avaliações, exceto para o candidato envolvido.

5. Disposições finais

5.1. A convocação para a avaliação médica para verificação de enquadramento de deficiência e a inspeção médica oficial, bem como a aprovação do candidato nestas etapas, geram apenas expectativa de direito à nomeação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI

Juíza Federal Diretora do Foro

ANEXO I

Cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa- Unidade de Classificação: SJSP CAPITAL

Avaliação Médica: 03/04/2018, às 09:00 horas, Rua Peixoto Gomide, 768, Jardim Paulista, São Paulo, SP

Avaliação Psicotécnica: 04/04/2018, às 11:00 horas, Praça da República, 299, Centro, São Paulo, SP

CLEBER AKIRA OKAMOTO

MARIANA GOMES DE SOUZA

MAGNA ROSIANE LEITE OLIVEIRA GONCALVES

ROSANA SELMA DOURADO

THAINARA LARISSA LEMOS PRATT DA SILVA

CLAUDIA DE CASTRO SILVA

FELIPE CARDOSO AMADO
MARINA SOBREIRA BOTELHO MARTINS
LUIS FRANCISCO GONCALVES CABRERA
CAMILA FERNANDA RIBEIRO
ANA PAULA RABELO CUSTODIO
ANDREA SANTIAGO MAIA ANAUATE
VITOR PAZ DE MELO
CLAUDIA SAYURI ARIE
WALQUIRIA VASCONCELOS DE LIMA

ANEXO II

Cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa- Unidade de Classificação: SJSP CAPITAL

Avaliação Médica: 17/04/2018, às 09:00 horas, Rua Peixoto Gomide, 768, Jardim Paulista, São Paulo, SP

Avaliação Psicotécnica: 18/04/2018, às 11:00 horas, Praça da República, 299, Centro, São Paulo, SP

WALERYE SUMIKO YASUDA
CLAUDETE APARECIDA GUEDES
FABIO JOSE BARBOSA CARDOSO
LUMA CAROLINE DE OLIVEIRA FERRO
GILBERTO ELOY OLIVEIRA SENNA BARBOSA

Cargo de Analista Judiciário- Área Judiciária- Unidade de Classificação: SJSP CAPITAL

Avaliação Médica: 17/04/2018, às 09:00 horas, Rua Peixoto Gomide, 768, Jardim Paulista, São Paulo, SP

Avaliação Psicotécnica: 18/04/2018, às 11:00 horas, Praça da República, 299, Centro, São Paulo, SP

CAROLINA SOFIA FERREIRA GOMES MONTEIRO
JOSE ANTONIO LOMONACO
IVO HOFMANN FRANCISCO ALVES
HEITOR ZEM LOPES PONCE
FABIANA MARINI
FERNANDO HIROYUKI HOSAKA
LUDMILA SILVA DE BRITO
LAIS SILVEIRA TAKAHASHI
PRISCILLA ALESSANDRA WIDMANN
KELLY MITSUKO PINTO HORI

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 13/03/2018, às 14:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3546384/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009357-76.2016.4.03.8001

Documento nº 3546384

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3529152, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) HERNANE XAVIER DE LIMA - RF 6371, para o período de 01/03/2018, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 13/03/2018, às 17:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3546442/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0005946-88.2017.4.03.8001

Documento nº 3546442

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3532862, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) SAMANTHA VALALA VENDRAMINI - RF 8313, para o período de 07/03/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 13/03/2018, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3546472/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0003469-92.2017.4.03.8001

Documento nº 3546472

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3529240, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) ANA MARCIA BASILIO SEGISMUNDO - RF 4035, para o período de 06/03/2018 a 09/03/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 13/03/2018, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3546578/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3529147, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) EDNA DOS REIS FAGUNDES PONTES - RF 5634, para o período de 01/03/2018 a 02/03/2018, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 13/03/2018, às 17:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3542882/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0062049-52.2016.4.03.8001

Documento nº 3542882

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3514413, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) FLAVIA BILLI MANTELLI - RF 5687, para o período de 28/02/2018 a 01/03/2018, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 13/03/2018, às 17:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3547446/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0015401-14.2016.4.03.8001

Documento nº 3547446

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3519836, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) PAULO HENRIQUE QUINTANA - RF 5494, para o período de 28/02/2018, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 13/03/2018, às 17:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3547502/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0004016-35.2017.4.03.8001

Documento nº 3547502

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3541536, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) MARIA CLAUDIA DE CARVALHO MARCONDES PONTIERI - RF 6942, para o período de 06/03/2018 a 10/03/2018, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mítiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 13/03/2018, às 17:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3543912/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0058589-57.2016.4.03.8001

Documento nº 3543912

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3518085, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) DANIELLA FERNANDES VINHOLY - RF 6962, para o período de 27/02/2018 a 14/03/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mítiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 13/03/2018, às 17:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 46, DE 09 DE MARÇO DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43, de 19 de dezembro de 2008 e 79, de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos do presente Processo SEI resolve:

CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
5769	MARCOS KAIRALLA	C11	C12	10.02.2018

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 13/03/2018, às 14:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 47, DE 09 DE MARÇO DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43, de 19 de dezembro de 2008 e 79, de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos do presente Processo SEI, resolve:

CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
5814	RODRYELL HENRIQUES PIVATO	C12	C13	24.02.2018

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 13/03/2018, às 14:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 42, DE 05 DE MARÇO DE 2018.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43, de 19 de dezembro de 2008 e 79, de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 3524907, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
6735	ELIO GUIMARAES RAMOS	B7	B8	19.01.2018

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
5643	CARINA EMANUELLI	C11	C12	20.01.2018
7419	MARCIA DE CASTRO BARBOSA	C11	C12	16.01.2018
8355	VALERIA DAVINI MORI	B6	B7	23.01.2018

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
6296	RICARDO AUGUSTO DE SOUZA FIALHO	B9	B10	03.01.2018
7150	MARCELA OYAMA DO CARMO	B6	B7	30.01.2018

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 09/03/2018, às 11:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 43, DE 06 DE MARÇO DE 2018.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43, de 19 de dezembro de 2008 e 79, de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 3528385, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
5960 - JESSE DA COSTA CORREA	B10	C11	31.01.2018

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 09/03/2018, às 11:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3546670/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0056049-36.2016.4.03.8001

Documento nº 3546670

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3540081, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) ELIS SANCHEZ - RF 4512, para o período de 08/03/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 13/03/2018, às 19:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3547621/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0058848-52.2016.4.03.8001

Documento nº 3547621

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3524686, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) MURILO ALVES DE CARVALHO - RF 3615, para o período de 22/09/2016, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 13/03/2018, às 19:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 245, DE 09 DE março DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DISPENSAR o servidor AMAURI MIRANDA DE JESUS, RF 5844, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria, da função comissionada de Assistente II (FC-3) do Núcleo de Apoio a Conciliação, a partir de 09.03.2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 14/03/2018, às 07:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3547772/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0005150-63.2018.4.03.8001

Documento nº 3547772

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3541559, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) MARIA APARECIDA FREIRE - RF 7418, para o período de 01/03/2018 a 02/03/2018, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 14/03/2018, às 11:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3543934/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0053099-20.2017.4.03.8001

Documento nº 3543934

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3529231, defiro pedido de Licença à Gestante ao/à servidor(a) MELISSA CAETANO NEPOMUCENO DE ABREU - RF 7451, para o período de 28/02/2018 a 26/08/2018, nos termos do(s) artigo(s) 207 da Lei 8112/90 e Res. 30/2008 do CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 14/03/2018, às 11:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3544038/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0055976-64.2016.4.03.8001

Documento nº 3544038

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3532108, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) BEATRIZ BARTELLONI MILANI - RF 3347, para o período de 05/03/2018 a 06/03/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 14/03/2018, às 12:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3544047/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0005327-27.2018.4.03.8001

Documento nº 3544047

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3529243, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) CARMEN LUCIA PILAN - RF 6672, para o período de 05/03/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 14/03/2018, às 12:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3544057/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0064875-17.2017.4.03.8001

Documento nº 3544057

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3529238, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) JOSE CARLOS HOFFMANN PALMIERI - RF 6171, para o período de 06/03/2018 a 08/03/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 14/03/2018, às 12:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 257, DE 13 DE março DE 2018.

RESOLVE

- I - DISPENSAR a servidora KAREN PRISCILA MOREIRA NEGRISOLI, RF 4332, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) ocupante do cargo de Técnico Judiciário na 21ª Vara Federal Cível, alterar sua lotação para ocupar o cargo de Técnico Judiciário nas Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo, e designá-la para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) da 3ª Turma Recursal;
- II - DISPENSAR a servidora ANA BEATRIZ ORTIZ NOLASCO, RF 3197, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Ordinários (FC-5), ocupante do cargo de Técnico Judiciário na 21ª Vara Federal Cível, alterar sua lotação para ocupar o cargo de Técnico Judiciário nas Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo, e designá-la para a função comissionada de Assistente Administrativo (FC-3) da Divisão de Recursos Extraordinários, de Pedido de Uniformização e da Turma Regional de Uniformização das referidas Turmas;
- III - DISPENSAR o servidor MANUEL DOS SANTOS DE ASCENÇÃO JÚNIOR, RF 1071, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) ocupante do cargo de Técnico Judiciário na 21ª Vara Federal Cível, alterar sua lotação para ocupar o cargo de Técnico Judiciário nas Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo, e designá-lo para a função comissionada de Assistente II (FC-3) da Seção de Processamento de Recursos às Turmas de Uniformização das Turmas Recursais;
- IV - DISPENSAR a servidora SANDRA REGINA BARBOSA DA SILVA, RF 6715, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) da 6ª Turma Recursal, ocupante do cargo de Técnico Judiciário nas Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo, alterar sua lotação para ocupar o cargo de Técnico Judiciário na 21ª Vara Federal Cível e designá-la para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) da referida Vara;
- V - DISPENSAR a servidora CLAUDIA MITSU OGUIDO, RF 8023, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Administrativo (FC-3) da Divisão de Recursos Extraordinários, de Pedido de Uniformização e da Turma Regional de Uniformização, ocupante do cargo de Técnico Judiciário nas Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo, alterar sua lotação para ocupar o cargo de Técnico Judiciário na 21ª Vara Federal Cível e designá-la para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) da referida Vara;
- VI - DISPENSAR o servidor ANTONIO FILOGONIO VIEIRA NETO, RF 8307, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) da 12ª Turma Recursal, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, nas Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo, alterar sua lotação para ocupar o cargo de Técnico Judiciário na 21ª Vara Federal Cível, e designá-lo para a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Ordinários (FC-5) da referida Vara;
- VII - DISPENSAR a servidora LAURA ALICE MAGALHÃES DE SOUZA, RF 6119, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) da 3ª Turma Recursal das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo;
- VIII - DISPENSAR a servidora ANA CLAUDIA SCHWENCK DOS SANTOS, RF 8225, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) da 3ª Turma Recursal das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo;
- IX - DESIGNAR a servidora PATRÍCIA FARIA BARBOSA, RF 8373, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), da 12ª Turma Recursal, das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo;
- X - DISPENSAR o servidor ROBERTO AMARAL SALCEDO, RF 3431, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) ocupante do cargo de Analista Judiciário na 21ª Vara Federal Cível, alterar sua lotação para ocupar o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, nas Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo, e designá-lo para ocupar a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) na 3ª Turma Recursal das referidas Turmas;
- XI - ALTERAR a lotação do servidor ANTONIO VIANNEY FERREIRA DE MACEDO JUNIOR, RF 7086, Técnico Judiciário, Área Administrativa, ocupante do cargo de Técnico Judiciário nas Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo, para ocupar o cargo de Técnico Judiciário na 21ª Vara Federal Cível, e designá-lo para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) da referida Vara;
- XII - CESSAR a lotação da servidora CRISTINA MAILLET DE LIMA ROCHA, RF 2636, Analista Judiciário, Área Judiciária, ocupante do cargo de Analista Judiciário, nas Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo, e designá-la para prestar serviços nas referidas Turmas Recursais.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

DESPACHO Nº 3544064/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0062599-47.2016.4.03.8001

Documento nº 3544064

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3529237, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) **MARIANA CONCA TAMASHIRO BOIN** - RF 6779, para o período de 05/03/2018 a 16/03/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 14/03/2018, às 12:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3544079/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0052499-33.2016.4.03.8001

Documento nº 3544079

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3529232, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) **LUIZ CARLOS SIQUEIRA MARTINS** - RF 3004, para o período de 02/03/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 14/03/2018, às 12:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3544094/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008559-18.2016.4.03.8001

Documento nº 3544094

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3529229, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) **LORAINÉ DE SOUZA** - RF 3676, para o período de 02/03/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 14/03/2018, às 12:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3544101/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0011163-49.2016.4.03.8001

Documento nº 3544101

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3512564, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) PEDRO RAMACHIOTTI - RF 641, para o período de 27/02/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 14/03/2018, às 12:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3544107/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0011163-49.2016.4.03.8001

Documento nº 3544107

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3529227, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) PEDRO RAMACHIOTTI - RF 641, para o período de 02/03/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 14/03/2018, às 12:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3544119/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0065283-42.2016.4.03.8001

Documento nº 3544119

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3529225, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ISABEL CRISTINA AROUCK GEMAQUE GALANTE - RF 4678, para o período de 01/03/2018 a 02/03/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 14/03/2018, às 12:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3544133/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0015544-03.2016.4.03.8001

Documento nº 3544133

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3531028, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) JAILSON ALTAIR BARBOSA NOBRE - RF 6483, para o período de 28/02/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 14/03/2018, às 12:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3544146/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008735-94.2016.4.03.8001

Documento nº 3544146

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3502763, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) HEITOR PAIVA NETO - RF 6070, para o período de 22/02/2018 a 03/03/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 14/03/2018, às 12:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3544176/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0059073-38.2017.4.03.8001

Documento nº 3544176

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3541467, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) GEOVANA MILHOLI BORGES - RF 6321, para o período de 09/03/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 14/03/2018, às 12:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3544182/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0005275-31.2018.4.03.8001

Documento nº 3544182

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3526065, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) CRISTINA PAULA MAESTRINI - RF 2924, para o período de 04/03/2018 a 05/03/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 14/03/2018, às 12:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3544187/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0005275-31.2018.4.03.8001

Documento nº 3544187

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3541437, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) CRISTINA PAULA MAESTRINI - RF 2924, para o período de 07/03/2018 a 08/03/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 14/03/2018, às 12:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3544192/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0005721-34.2018.4.03.8001

Documento nº 3544192

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3537275, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ROBERTA MENDES FREIRE NISSAN - RF 7524, para o período de 05/03/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 14/03/2018, às 12:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3544201/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0066366-93.2016.4.03.8001

Documento nº 3544201

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3537237, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) CRISTINA SOUZA MUNIZ - RF 2040, para o período de 06/03/2018 a 15/03/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 14/03/2018, às 12:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3544209/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3537233, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARCOS ANTONIO STIVALE - RF 7206, para o período de 07/03/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 14/03/2018, às 12:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3544217/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0055177-21.2016.4.03.8001

Documento nº 3544217

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3537205, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) GABRIELA PESSA MANSANO - RF 7791, para o período de 08/03/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 14/03/2018, às 12:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 254, DE 13 DE março DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

- I - ALTERAR a lotação do servidor MARIO SEIJI KAVAMURA, RF 4590, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Engenharia Civil do Núcleo de Infraestrutura para o mesmo cargo na Subsecretaria de Manutenção e Infraestrutura, dispensá-lo da função comissionada de Diretor do Núcleo de Infraestrutura (FC-6) e designá-lo para ocupar o cargo em comissão de Diretor (CJ-2) da referida Subsecretaria, a partir de 16.03.2018;
- II - DISPENSAR o servidor RENALDO DEMEIS, RF 5195, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Arquitetura, da função comissionada de Supervisor da Seção de Projetos (FC-5), e designá-lo para o cargo em comissão de Diretor do Núcleo de Infraestrutura (FC-6), a partir de 16.03.2018;
- III - DISPENSAR o servidor ALMIR TOSHIYUKI KUBAGAWA, RF 6916, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Arquitetura, da função comissionada de Assistente II (FC-3), e designá-lo para a função comissionada de Supervisor da Seção de Projetos (FC-5) do Núcleo de Infraestrutura, a partir de 16.03.2018;
- IV - DISPENSAR o servidor MAURO DA SILVA BERNARDES, RF 7114, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Arquitetura, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), e designá-lo para a função comissionada de Assistente II (FC-3) do Núcleo de Infraestrutura, a partir de 16.03.2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 14/03/2018, às 12:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3544221/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0062822-97.2016.4.03.8001

Documento nº 3544221

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3537198, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MAFALDA CREPALDI TARGON - RF 2813, para o período de 07/03/2018 a 08/03/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 14/03/2018, às 13:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3544228/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0062930-92.2017.4.03.8001

Documento nº 3544228

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3537186, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) KARINA VIDALI BALIEIRO DAIDONE - RF 4448, para o período de 08/03/2018 a 12/03/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 14/03/2018, às 13:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3544241/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0064465-90.2016.4.03.8001

Documento nº 3544241

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3535987, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ANDERSON LAIRES ALBUQUERQUE COSTA - RF 7825, para o período de 05/03/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 14/03/2018, às 13:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3544248/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009016-16.2017.4.03.8001

Documento nº 3544248

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3535918, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) FABIO SIMOES - RF 7202, para o período de 05/03/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 14/03/2018, às 13:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3544254/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010228-09.2016.4.03.8001

Documento nº 3544254

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3529151, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) VANESSA VIEIRA PADOVAN RICCI - RF 7348, para o período de 05/03/2018 a 09/03/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 14/03/2018, às 13:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3544255/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0011162-64.2016.4.03.8001

Documento nº 3544255

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3529222, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ADRIANA MARTINS SERPA MIRANDA OLIVEIRA - RF 5715, para o período de 28/02/2018 a 09/03/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 14/03/2018, às 13:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3544264/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3537239, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ELENICE POLIZEL BOTELHO - RF 2715, para o período de 08/03/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 14/03/2018, às 13:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3544267/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0063318-29.2016.4.03.8001

Documento nº 3544267

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3537217, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) JULIANA DE ALMEIDA NORONHA ORMASSTRONI - RF 7294, para o período de 07/03/2018 a 08/03/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 14/03/2018, às 13:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3544273/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010361-51.2016.4.03.8001

Documento nº 3544273

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3537221, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) IRANY PADILHA BENEDITO - RF 7582, para o período de 08/03/2018 a 09/03/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 14/03/2018, às 13:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3544278/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0005320-35.2018.4.03.8001

Documento nº 3544278

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3535956, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) KAORU HOSHINO - RF 4263, para o período de 20/02/2018 a 21/02/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 14/03/2018, às 13:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3544282/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0054269-27.2017.4.03.8001

Documento nº 3544282

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3537188, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) PAULO ROGERIO VANEMACHER MARINHO - RF 2133, para o período de 06/03/2018 a 07/03/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 14/03/2018, às 13:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3544283/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0053475-06.2017.4.03.8001

Documento nº 3544283

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3537208, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) DANIELA MANZOLI CALABRIA - RF 5468, para o período de 08/03/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 14/03/2018, às 13:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3544288/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0006208-38.2017.4.03.8001

Documento nº 3544288

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3537230, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARIA APARECIDA DE ALMEIDA CASTRO - RF 3740, para o período de 07/03/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 14/03/2018, às 13:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3544291/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0014493-54.2016.4.03.8001

Documento nº 3544291

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3537203, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ROSIMEIRE MARIA DA SILVA - RF 2944, para o período de 08/03/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 14/03/2018, às 13:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3544293/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009853-71.2017.4.03.8001

Documento nº 3544293

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3537149, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) JEAN CARLO DOMINGUES - RF 6046, para o período de 07/03/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 14/03/2018, às 13:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3544295/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0002985-77.2017.4.03.8001

Documento nº 3544295

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3539108, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) DANILO SIQUEIRA - RF 2203, para o período de 05/03/2018 a 07/03/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 14/03/2018, às 13:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3544299/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3539083, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ALICE HIROKO NARIYOSHI - RF 3187, para o período de 06/03/2018 a 20/03/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 14/03/2018, às 13:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3544303/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008620-73.2016.4.03.8001

Documento nº 3544303

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3539628, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) LUCIANA LAMAR FRANCO - RF 6326, para o período de 08/03/2018 a 14/03/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 14/03/2018, às 13:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3546104/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0012016-58.2016.4.03.8001

Documento nº 3546104

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3537282, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) LUCIANA DIAS DOS SANTOS MAHTUK - RF 6315, para o período de 06/03/2018 a 10/03/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 14/03/2018, às 13:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3546116/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010592-78.2016.4.03.8001

Documento nº 3546116

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3537278, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ROSELY NASCIMENTO CERVINO DUARTE - RF 5259, para o período de 06/03/2018 a 07/03/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 14/03/2018, às 13:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3546122/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0051093-74.2016.4.03.8001

Documento nº 3546122

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3529148, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) APARECIDA MARCIA ACQUATI DE OLIVEIRA - RF 5925, para o período de 05/03/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 14/03/2018, às 13:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3546175/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0067774-85.2017.4.03.8001

Documento nº 3546175

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3271478, defiro pedido de Licença por Acidente em Serviço ao/à servidor(a) MARCELA XIMENES VIEIRA DOS SANTOS - RF 3042, para o período de 08/11/2017 a 19/11/2017, nos termos do(s) artigo(s) 211 e 212 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 14/03/2018, às 13:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2346054/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0059513-68.2016.4.03.8001

Documento nº 2346054

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 19/12/2016, às 19:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

PORTARIA Nº 20, DE 08 DE MARÇO DE 2018.

A DIRETORIA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR nº 05, de 16 de março de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria n.º 4, de 15 de fevereiro de 2016, destituindo os servidores indicados e nomeando como fiscal e substituto do **Contrato nº. 08.284.10.16**, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa **CONSISTE ELEVADORES E SERVIÇOS LTDA.**, gerido pelo Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços – NUAP, cujo objeto consiste na prestação de serviços de conservação e manutenção mensal preventiva e corretiva em elevadores, com fornecimento de peças novas, para o **Fórum Federal de São Carlos**, os servidores relacionados abaixo:

Contrato nº. 08.284.10.16

FÓRUM FEDERAL DE SÃO CARLOS

DE:

Fiscal: Eduardo Manelli Rizzoli

CPF: 19508912839

RF: 6040

Substituto: Paulo Kinouchi

CPF: 15626291822

RF: 6372

PARA:

Fiscal Técnico Titular: Paulo Kinouchi,

CPF: 156.262.918-22

RF: 6372

Fiscal Técnico Substituto: Norma Rodrigues Basso,

CPF: 865.435.048-20.

RF: 5243

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Caurel**, **Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 12/03/2018, às 21:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 19, DE 08 DE MARÇO DE 2018.

A DIRETORIA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR nº 05, de 16 de março de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear como fiscal (is) do **Contrato nº. 08.270.10.15**, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa **ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA.**, gerido pelo Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços - NUAP, cujo objeto consiste na prestação de serviços de conservação e manutenção mensal preventiva e corretiva em 06 (seis) elevadores, com fornecimento de peças novas, no regime de execução de empreitada por preço global, instalados no **Fórum Federal das Execuções Fiscais**, os seguintes servidores:

Contrato n.º 08.270.10.15

FÓRUM FEDERAL DAS EXECUÇÕES FISCAIS

Fiscal Técnico Titular: Édio Alves de Oliveira

CPF: 075.044.058-92

RF: 1346

Fiscal Técnico Substituto: Ana Lúcia de Castro Guerino Maranhão

CPF: 308.863.708-84

RF: 7558

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Caurel**, **Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 12/03/2018, às 21:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 18, DE 08 DE MARÇO DE 2018.

A DIRETORIA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR nº 05, de 16 de março de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria n.º 18, de 21 de junho de 2016, destituindo o servidor indicado e nomeando como fiscal substituto do **Contrato n.º 08.262.10.14**, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa **ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA.**, gerido pelo Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços – NUAP, cujo objeto consiste na prestação de serviços de conservação e manutenção mensal preventiva e corretiva em elevadores, com fornecimento de peças novas, para o Prédio Administrativo – Peixoto Gomide, como segue:

Contrato n.º 08.262.10.14

PRÉDIO ADMINISTRATIVO – PEIXOTO GOMIDE

DE:

Substituto: Irlando Francisco Bandeira

CPF: 176.022.788-95

RF: 3172

PARA:

Fiscal Técnico Substituto: Rogério Ferreira da Silva

CPF: 214.128.518-66

RF: 4053

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Caurel, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 13/03/2018, às 02:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 17, DE 08 DE MARÇO DE 2018.

A DIRETORIA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR nº 05, de 16 de março de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria n.º 15, de 26 de abril de 2016, mais precisamente, **o número do contrato**, como também alterá-la para **destituir o servidor indicado e nomear como fiscal substituto do Contrato n.º 08.289.10.16**, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa **CLARITY SISTEMAS DE ENERGIA LTDA.**, cujo objeto consiste na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em No-Break, para o **Fórum Federal Cível – Ministro Pedro Lessa**, como seguem:

Contrato n.º 08.289.10.16

FÓRUM FEDERAL – MINISTRO PEDRO LESSA

ONDE SE LÊ:

Contrato n.º 08.290.10.16

LEIA-SE:

Contrato n.º 08.289.10.16

DE:

Substituto: Rogério Ferreira da Silva

CPF: 214.128.518-66

RF: 4053

PARA:

Fiscal Técnico Substituto: Neide Aparecida de Lima

CPF: 063.468.138-97

RF: 5751

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Caurel, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 13/03/2018, às 02:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 15, DE 08 DE MARÇO DE 2018.

A DIRETORIA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria – DFOR nº 05, de 16 de março de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no artigo. 67, da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria n.º 14, de 14 de julho de 2017, mais precisamente, o **Sobrenome do Fiscal Técnico Substituto do Contrato n.º 08.296.10.17**, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa **RV – MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA.-EPP**, gerido pelo Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços – NUAP, cujo objeto consiste na prestação de serviços de conservação e manutenção mensal preventiva e corretiva, com fornecimento de peças novas, para os elevadores instalados no **Fórum Federal de São José dos Campos**, conforme segue:

Contrato n.º 08.296.10.17

FÓRUM FEDERAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

ONDE SE LÊ:

Fiscal Técnico Substituto: Fernanda Namur do Correa

LEIA-SE:

Fiscal Técnico Substituto: Fernanda Namur Correa

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Caurel, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 13/03/2018, às 02:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 13, DE 08 DE MARÇO DE 2018.

A DIRETORIA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR nº 05, de 16 de março de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria n.º 18, de 25 de outubro de 2017, destituindo o servidor indicado e nomeando como fiscal substituto do **Contrato nº. 08.301.10.17**, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa **ELEVADORES ORION LTDA.**, gerido pelo Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços – NUAP, cujo objeto consiste na prestação de serviços de conservação e manutenção mensal preventiva e corretiva em elevadores, com fornecimento de peças novas, para o **Fórum Federal de Guarulhos**, o servidor relacionado abaixo:

Contrato nº. 08.301.10.17

FÓRUM FEDERAL DE GUARULHOS

DE:

Fiscal Técnico Substituto: Adilson Bellini

CPF: 092.894.418-28

RF: 1899

PARA:

Fiscal Técnico Substituto: Roseli Maria Pereira

CPF: 251.512.678-25

RF: 5543

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Caurel, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 12/03/2018, às 21:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 3546804/2018 - DFORSP/SADM-SP/UPOF/NULI/SULI

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2018

Processo nº 0054589-77.2017.4.03.8001

Torno público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 001/2018, cujo objeto, consistente na prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos não recicláveis, pelo período de 30 (trinta) meses, prorrogável nos termos da Lei e a critério da Administração, foi adjudicado à empresa 2A - SISTEMA AMBIENTAL LTDA-EPP.

São Paulo, 13 de março de 2018

Florisvaldo dos Santos

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Florisvaldo dos Santos, Pregoeiro**, em 13/03/2018, às 16:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 3524900/2018 - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT

Vistos etc.

1. Acolho os termos do Parecer nº 3522956/2018 - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT.

2. Autorizo a abertura de procedimento de apuração de falta contratual contra a empresa **3C EMPREENDIMENTOS E LOGÍSTICA LTDA ME**, nos termos do artigo 5º da Lei nº 9.784/1999.

3. Encaminhem-se os autos ao **Núcleo Financeiro** para pagamento da Nota Fiscal nº 000068 (doc. 3512614), emitida pela empresa **3C EMPREENDIMENTOS E LOGÍSTICA LTDA ME**, retendo-se, preventivamente, o valor de **R\$ 1.264,83 (hum mil, duzentos e sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos)**, referente à multa pelo atraso injustificado de 8 (oito) dias na entrega do objeto contratado, com fundamento na Cláusula Décima Sexta, subitem 16.1.2.1 b I do edital do Pregão Eletrônico 088/2017 (doc. 3217054), c/c art. 86 da Lei 8.666/93.

4. Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, **intime-se** a empresa **3C EMPREENDIMENTOS E LOGÍSTICA LTDA ME** por uma das formas previstas no artigo 26, §3º da Lei nº 9.784, de 29/01/1999, para se manifestar sobre os fatos narrados, apresentando **defesa prévia**, se assim o desejar, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a teor do disposto no artigo 87, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, c/c o artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal, instruindo-se a intimação com cópia desta decisão e do Parecer retro mencionado.

5. Cientifique-se o Senhor Diretor do Núcleo de Material e Patrimônio do teor desta decisão e do Parecer em epígrafe.

6. Em seguida, que o Núcleo Gestor **notifique o Fiscal do Contrato** a respeito das providências adotadas em face do descumprimento contratual.

7. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 07/03/2018, às 14:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 3549374/2018 - DFORSP/SADM-SP/UPOF/NULI/SULI

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2018

Processo nº 0070430-15.2017.4.03.8001

Torno público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 004/2018, cujo objeto (fornecimento de carimbos, polímeros e almofadas, durante o exercício de 2018) foi adjudicado à empresa ANGELA RAQUEL ALVES TORO.

São Paulo, 14 de março de 2018.

Florisvaldo dos Santos

Supervisor de Licitações

Documento assinado eletronicamente por **Florisvaldo dos Santos, Supervisor da Seção de Licitações**, em 14/03/2018, às 11:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

DESPACHO Nº 3542306/2018 - DFORSP/SADM-SP

Processo SEI nº 0003657-51.2018.4.03.8001

Documento nº 3542306

De acordo com os termos da Informação SADM-SP 3542299.

Defiro o pedido de reembolso de despesas decorrentes de transporte de mobiliário e bagagem à servidora MARIA TERESA LA PADULA, RF 5916, no valor de R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais), condicionando-se o pagamento à disponibilidade orçamentária.

Ao NUAUF/UGEP para registro dos pedidos e oportuna emissão da Requisição de Compras e Serviços – RCS respectiva, na qualidade de gestor dos recursos orçamentários.

Ao NUPE para informar sobre a disponibilidade orçamentária.

Ao NUCI e NUSD para ciência.

Publique-se

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 13/03/2018, às 16:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA
CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE SOROCABA

INTIMAÇÃO Nº 3546498/2018 - SORO-DSUJ/SORO-NUAR/SORO-CECON

Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Sorocaba

Por determinação do MM. Juiz Federal Coordenador da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Sorocaba, Doutor ARNALDO DORDETTI JUNIOR, SÃO OS(AS) SENHORES(AS) ADVOGADOS(AS) INTIMADOS(AS) DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO designada.

As audiências ocorrerão na Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Sorocaba, situada na Avenida Antônio Carlos Comitre n. 295, Campolim, Sorocaba/SP. Solicitamos que informem seus clientes acerca da referida data designada para a audiência de conciliação.

1_PROCESSO	2_POLO ATIVO	3_POLO PASSIVO	ADVOGADO - OAB/POLO ATIVO	ADVOGADO - OAB/POLO PASSIVO	DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA
5000482-11.2018.403.6110	CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 3ª REGIAO	SINTIA SEIXAS	SIMONE MATHIAS PINTO-SP181233	SEM ADVOGADO	26/04/2018 - 09H20MIN
5000583-48.2018.403.6110	CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 3ª REGIAO	ALFREDO DE OLIVEIRA ALMEIDA	SIMONE MATHIAS PINTO-SP181233	SEM ADVOGADO	26/04/2018 - 09H20MIN
5000608-61.2018.403.6110	CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 3ª REGIAO	GABRIELA FELICIANO SILVA	SIMONE MATHIAS PINTO-SP181233	SEM ADVOGADO	26/04/2018 - 09H20MIN
5000751-50.2018.403.6110	CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 3ª REGIAO	JULIANA DE CAMARGO	SIMONE MATHIAS PINTO-SP181233	SEM ADVOGADO	26/04/2018 - 09H40MIN

5000747-13.2018.403.6110	CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 3ª REGIAO	JOBERSON NICOLAS BUENO MORAES	SIMONE MATHIAS PINTO-SP181233	SEM ADVOGADO	26/04/2018 - 09H40MIN
5002164-35.2017.403.6110	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO	VALERIA BUENO MACHADO VAZ	FERNANDO EUGENIO DOS SANTOS-SP192844	SEM ADVOGADO	26/04/2018 - 09H40MIN
5002170-42.2017.403.6110	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO	EDSON JOEL VENANCIO	FERNANDO EUGENIO DOS SANTOS-SP192844	SEM ADVOGADO	26/04/2018 - 10 HORAS
5001691-49.2017.403.6110	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO	LUIZ FERNANDO SOARES DA SILVA	FERNANDO EUGENIO DOS SANTOS-SP192844	SEM ADVOGADO	26/04/2018 - 10 HORAS
5003603-81.2017.403.6110	CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DE SÃO PAULO	MARIA DE LOURDES DO AMARAL	MARCELO ZROLANEK REGIS-SP278369	SEM ADVOGADO	26/04/2018 - 10 HORAS
5000630-90.2016.403.6110	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	LIDIA LEONILA DE OLIVEIRA	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	EDSON JOSÉ FERREIRA-SP262990	26/04/2018 - 10 HORAS
5003989-14.2017.403.6110	CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SÃO PAULO	JOSE ROBERTO ROCHEL	MARCIO ANDRÉ ROSSI FONSECA-SP205792B	SEM ADVOGADO	26/04/2018 - 10H20MIN
5004329-55.2017.403.6110	CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SÃO PAULO	MAX TRIMES NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	MARCIO ANDRÉ ROSSI FONSECA-SP205792B	SEM ADVOGADO	26/04/2018 - 10H20MIN

5004397-05.2017.403.6110	CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SÃO PAULO	WALMIR NORCIA	MARCIO ANDRÉ ROSSI FONSECA-SP205792B	SEM ADVOGADO	26/04/2018 – 10H20MIN
5004349-46.2017.403.6110	CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SÃO PAULO	ANTONIO PEDRO DA SILVA JUNIOR	MARCIO ANDRÉ ROSSI FONSECA-SP205792B	SEM ADVOGADO	26/04/2018 – 10H40MIN
5004337-32.2017.403.6110	CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SÃO PAULO	NOVA SALTO IMOVEIS EMP IMOBILIARIOS LTDA ME	MARCIO ANDRÉ ROSSI FONSECA-SP205792B	SEM ADVOGADO	26/04/2018 – 10H40MIN
5004387-58.2017.403.6110	CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SÃO PAULO	TOMAZ SANTOS BENTO	MARCIO ANDRÉ ROSSI FONSECA-SP205792B	SEM ADVOGADO	26/04/2018 – 10H40MIN
5004371-07.2017.403.6110	CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SÃO PAULO	MARCOS VENICIO GOMES FAVARO	MARCIO ANDRÉ ROSSI FONSECA-SP205792B	SEM ADVOGADO	26/04/2018 – 11 HORAS
5004335-62.2017.403.6110	CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SÃO PAULO	TILUC EMPREENDIMENTOS LTDA EPP	MARCIO ANDRÉ ROSSI FONSECA-SP205792B	SEM ADVOGADO	26/04/2018 – 11 HORAS
5004385-88.2017.403.6110	CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SÃO PAULO	BRUNO VERONNESE BALDASSARE	MARCIO ANDRÉ ROSSI FONSECA-SP205792B	SEM ADVOGADO	26/04/2018 – 11 HORAS
5004330-40.2017.403.6110	CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SÃO PAULO	EUCLIDES MARTINHO	MARCIO ANDRÉ ROSSI FONSECA-SP205792B	SEM ADVOGADO	26/04/2018 – 11H20MIN

5004380-66.2017.403.6110	CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SÃO PAULO	EDSON PUENTE	MARCIO ANDRÉ ROSSI FONSECA-SP205792B	SEM ADVOGADO	26/04/2018 – 11H20MIN
5004402-27.2017.403.6110	CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SÃO PAULO	FELIPE PENNA BERTANI	MARCIO ANDRÉ ROSSI FONSECA-SP205792B	SEM ADVOGADO	26/04/2018 – 11H20MIN
5004344-24.2017.403.6110	CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SÃO PAULO	JOAQUIM RAIMUNDO DE PROENÇA	MARCIO ANDRÉ ROSSI FONSECA-SP205792B	SEM ADVOGADO	26/04/2018 – 11H40MIN
5004352-98.2017.403.6110	CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SÃO PAULO	JORIA ERNESTO SILVA OLIVEIRA	MARCIO ANDRÉ ROSSI FONSECA-SP205792B	SEM ADVOGADO	26/04/2018 – 11H40MIN
5002282-11.2017.403.6110	CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA – IV REGIÃO	RECEITAS DA VOVO DO KECA LTDA ME	EDMILSON JOSÉ DA SILVA-SP120154	SEM ADVOGADO	26/04/2018 – 11H40MIN
5000734-14.2018.403.6110	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO	IRANI DE OLIVEIRA DOS SANTOS JUNIOR	RICARDO GARCIA GOMES-SP239752	SEM ADVOGADO	26/04/2018 – 13H20MIN
5000730-74.2018.403.6110	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO	CARLOS EDUARDO MALVESI STEMBERG	RICARDO GARCIA GOMES-SP239752	SEM ADVOGADO	26/04/2018 – 13H20MIN
5004333-92.2017.403.6110	CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO	LAB ANALISE ITU ANAL. CLIN. LTDA	ROBERTO TADAO MAGAMI JUNIOR-SP244363	SEM ADVOGADO	26/04/2018 – 13H20MIN

5000104- 55.2018.403.6110	CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO	MUNICÍPIO DE IBIUNA	ROBERTO TADAO MAGAMI JUNIOR-SP244363	SEM ADVOGADO	26/04/2018 - 13H40MIN
5004414- 41.2017.403.6110	CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO	HOSP PSQUIATRICO VERA CRUZ S/C LTDA	ROBERTO TADAO MAGAMI JUNIOR-SP244363	SEM ADVOGADO	26/04/2018 - 13H40MIN
5004412- 71.2017.403.6110	CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO	MUNICIPIO DE IBIUNA	ROBERTO TADAO MAGAMI JUNIOR-SP244363	SEM ADVOGADO	26/04/2018 - 13H40MIN
5000397- 25.2018.403.6110	CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 5ª REGIÃO	ANNA PAULA GIMENEZ	TACIANE DA SILVA-SP368755	SEM ADVOGADO	26/04/2018 – 14 HORAS
5000439- 74.2018.403.6110	CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 5ª REGIÃO	VALDOMIRO SABINO DA SILVA	TACIANE DA SILVA-SP368755	SEM ADVOGADO	26/04/2018 – 14 HORAS
5000374- 79.2018.403.6110	CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 5ª REGIÃO	IEDA ROSANA VAZ FELICISSIMO	TACIANE DA SILVA-SP368755	SEM ADVOGADO	26/04/2018 – 14 HORAS
5000394- 70.2018.403.6110	CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 5ª REGIÃO	LEANDRO FERREIRA DE PAULA AMARAL	TACIANE DA SILVA-SP368755	SEM ADVOGADO	26/04/2018 - 14H20MIN
5000507- 24.2018.403.6110	CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 5ª REGIÃO	NEI ROSARIO	TACIANE DA SILVA-SP368755	SEM ADVOGADO	26/04/2018 - 14H20MIN
5000610- 31.2018.403.6110	CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 5ª REGIÃO	ELIZABETH APARECIDA LEITE	TACIANE DA SILVA-SP368755	SEM ADVOGADO	26/04/2018 - 14H20MIN

5000622-45.2018.403.6110	CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 5ª REGIÃO	MARCOS PAULO CAMARGO DOMINGUES	TACIANE DA SILVA-SP368755	SEM ADVOGADO	26/04/2018 – 14H40MIN
5000624-15.2018.403.6110	CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 5ª REGIÃO	JOSE RICARDO XAVIER DA CUNHA	TACIANE DA SILVA-SP368755	SEM ADVOGADO	26/04/2018 – 14H40MIN
5000643-21.2018.403.6110	CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 5ª REGIÃO	KESIO SILVA DE FREITAS	TACIANE DA SILVA-SP368755	SEM ADVOGADO	26/04/2018 – 14H40MIN
5000651-95.2018.403.6110	CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 5ª REGIÃO	BENEDITO CASSIO ALEIXO JUNIOR	TACIANE DA SILVA-SP368755	SEM ADVOGADO	26/04/2018 – 15 HORAS
5000655-35.2018.403.6110	CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 5ª REGIÃO	DANILO CESAR	TACIANE DA SILVA-SP368755	SEM ADVOGADO	26/04/2018 – 15 HORAS
5000707-31.2018.403.6110	CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 5ª REGIÃO	VITOR CAETANO CAMARGO	TACIANE DA SILVA-SP368755	SEM ADVOGADO	26/04/2018 – 15 HORAS
5000705-61.2018.403.6110	CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 5ª REGIÃO	BRUNO LEONARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	TACIANE DA SILVA-SP368755	SEM ADVOGADO	26/04/2018 – 15H20MIN
5000711-68.2018.403.6110	CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 5ª REGIÃO	LUIZ CARLOS PROENCA	TACIANE DA SILVA-SP368755	SEM ADVOGADO	26/04/2018 – 15H20MIN

5000716-90.2018.403.6110	CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 5ª REGIÃO	FERNANDA PAULINO DE LIMA	TACIANE DA SILVA-SP368755	SEM ADVOGADO	26/04/2018 15H20MIN
5000760-12.2018.403.6110	CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 5ª REGIÃO	KAUE JOAO DE CAMARGO MARQUES	TACIANE DA SILVA-SP368755	SEM ADVOGADO	26/04/2018 15H40MIN
5004165-90.2017.403.6110	CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DO ESTADO DE SÃO PAULO	LILLIAN EMMA DO PRADO GRANDIZOLI	FABIO CESAR GUARIZI-SP218591	SEM ADVOGADO	26/04/2018 15H40MIN
5004268-97.2017.403.6110	CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DO ESTADO DE SÃO PAULO	ADRIANA ANDRADE	FABIO CESAR GUARIZI-SP218591	SEM ADVOGADO	26/04/2018 15H40MIN
5004168-45.2017.403.6110	CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DO ESTADO DE SÃO PAULO	SUELI SOARES COSTA	FABIO CESAR GUARIZI-SP218591	SEM ADVOGADO	26/04/2018 15H40MIN

Documento assinado eletronicamente por **Christian de Oliveira Martinez Sacristan, Supervisor**, em 13/03/2018, às 15:53, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 1177434043301272963

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

4ª VARA CRIMINAL

PORTARIA Nº 12, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

A DOUTORA BARBARA DE LIMA ISEPPI, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA QUARTA VARA CRIMINAL, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO o PLANTÃO presencial desta 4ª Vara Federal Criminal a ser realizado nos dias 17 e 18 de março de 2018, nos termos da Portaria nº 20, de 07 de março de 2018, da Coordenadoria do Fórum Criminal de São Paulo,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, que permanecerão no recinto deste Fórum Criminal nas datas a seguir discriminadas, no horário das 9:00 às 12:00 horas:

DIA 17/03/2018

HELOISA CRISTINA PEREIRA DA SILVA RIMOLA – RF. 3392

CRISTIANE MONTEIRO VAZ – RF. 1216

DANIEL YONG HO TAI - RF 8089

DANIELA MACEDO TAVARES - RF 3066

ELIANA PESSOA DO NASCIMENTO - RF 7464

ELIZABETH VIEIRA S. DOS SANTOS – RF. 1186

EMILLE DE OLIVEIRA MONFARDINE - RF 8450

HELEN DE CARVALHO ARTONI - RF 7090

LUCIANA BARBIERI SAURIN - RF 5641

PRISCILA BARATA DINIZ FACCHINI - RF. 7387

RENÉ MAZULLI SILVA – RF. 6838

DIA 18/03/2018

RENÉ MAZULLI SILVA – RF. 6838

CRISTIANE MONTEIRO VAZ – RF. 1216

DANIEL YONG HO TAI - RF 8089

ELIANA PESSOA DO NASCIMENTO - RF 7464

EMILLE DE OLIVEIRA MONFARDINE - RF 8450

HELEN DE CARVALHO ARTONI - RF 7090

BARBARA DE LIMA ISEPPI

JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Barbara de Lima Iseppi, Juíza Federal Substituta**, em 13/03/2018, às 17:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SOROCABA

PORTARIA Nº 9, DE 13 DE MARÇO DE 2018.

A Doutora **MARIA FERNANDA DE MOURA E SOUZA**, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

RESOLVE:

- ALTERAR, em virtude de licença para tratamento de saúde, os períodos de férias da servidora Reiko Meabara Koshima, RF 6666, anteriormente marcados para 19/03 a 28/03 e 02/04 a 11/04/2018 para 04/07 a 13/07/2018 e 16/10 a 25/10/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Fernanda de Moura e Souza, Juiz Federal**, em 13/03/2018, às 16:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO VICENTE
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO VICENTE

Portaria Nº 8, DE 12 DE março DE 2018.

Doutora **LIDIANE MARIA OLIVA CARDOSO**, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de São Vicente, 41ª Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais e regulamentares;

RESOLVE:

RETIFICAR a PORTARIA N.º 0865371, de 14/01/2015, para que conste:

Onde se lê: "...de 12/01/2015 a 21/12/2015..."

Leia-se: "...de 12/01/2015 a 21/01/2015..."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Lidiane Maria Oliva Cardoso, Juíza Federal**, em 13/03/2018, às 17:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 9, DE 13 DE março DE 2018.

Doutora **LIDIANE MARIA OLIVA CARDOSO**, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de São Vicente, Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais e regulamentares;

CONSIDERANDO as férias da servidora LISANDRA FERREIRA DA SILVA, **RF 7320**, Técnica Judiciária, Técnico Judiciário, Supervisor da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição (FC-05), no período de 14/03/2018 a 23/03/2018 (10 dias),

RESOLVE:

INDICAR a servidora ELIANE ALVES FERREIRA, **RF 2605**, Técnica Judiciária, para substituí-la no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Lidiane Maria Oliva Cardoso, Juíza Federal**, em 13/03/2018, às 17:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 8, DE 13 DE MARÇO DE 2018.

Credenciamento de perito.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR **OSIAS ALVES PENHA**, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE ARARAQUARA/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do art. 12 da Lei n.º 10.259, de 12/07/2001;

CONSIDERANDO os termos dos artigos 156 a 158 e 464 a 480, todos do Código de Processo Civil, bem como o art. 142 do Código Penal;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 305, de 07 de outubro de 2014, do E. Conselho da Justiça Federal;

CONSIDERANDO os termos do Edital de Cadastramento n.º 03/2011-GABPRES/ASOM, de 24 de agosto de 2011;

CONSIDERANDO os termos do art. 84 do Manual de Padronização dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, de 02/10/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar o perito abaixo relacionado para atuar em processos deste Juizado, na especialidade abaixo listada, ratificando-se as designações já realizadas anteriormente:

- 1. DARIO BALDO JUNIOR, CPF/MF 199.461.868-02, MÉDICO NEUROLOGISTA.

Art. 2º - Consolidar a relação atual de peritos credenciados em atuação junto a este Juizado, conforme segue, devendo a Secretaria efetuar as anotações necessárias junto ao SisJEF:

PERITO(A)	ESPECIALIDADE
AMILTON EDUARDO DE SÁ	CLÍNICA GERAL
ANA LUIZA FERREIRA	SERVIÇO SOCIAL
DANIEL FELIPE ALVES CECCHETTI	OFTALMOLOGIA
DARIO BALDO JUNIOR	NEUROLOGISTA
DARIO FERREIRA	ENGENHARIA CIVIL
EDUARDO ROMMEL OLIVENCIA PENALOZA	CLÍNICA GERAL
ELISANGELA GUDELIAUSKAS	SERVIÇO SOCIAL

JAMESON WAGNER BATTOCHIO	GRAFOTÉCNICA
JOSE AUGUSTO DO AMARAL	ENGENHARIA DO TRABALHO
LARA ZANCANER UETA	PSIQUIATRIA
MARCELLO TEIXEIRA CASTIGLIA	ORTOPEDIA
MARCIO GOMES	ORTOPEDIA
MARIA INEZ VIEIRA MACHADO	SERVIÇO SOCIAL
OSWALDO LUIS JUNIOR MARCONATO	PSIQUIATRIA
RUY MIDORICAVA	OFTALMOLOGIA

Art. 3º - Caberá aos peritos credenciados a apresentação do laudo no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data agendada no sistema do JEF, salvo situações excepcionais, cujo prazo será aquele fixado pelo Juiz Federal.

Art. 4º - O valor de cada laudo conclusivo entregue será aquele estabelecido na Portaria SEI nº 0733440, deste Juizado Especial Federal de Araraquara/SP, ou seja, R\$ 200,00 (duzentos reais), excetuados os casos mais dispendiosos, os de maior complexidade e os laudos de perícias grafotécnicas, cujos valores serão arbitrados pelo Juiz, de forma individualizada em cada processo, podendo exceder o acima estipulado, observados os limites e condições da Resolução n.º 305/2014, do Conselho da Justiça Federal.

Art. 5º - O perito poderá escusar-se do encargo alegando motivo legítimo, no prazo de 5 (cinco) dias, contados do agendamento no sistema eletrônico do Juizado Especial Federal Cível de Araraquara ou do impedimento superveniente.

Art. 6º - A não observância desta portaria poderá acarretar no descredenciamento do perito e demais penalidades previstas em lei.

Encaminhe-se cópia desta Portaria a Excelentíssima Desembargadora Federal Corregedora Regional da Justiça Federal da 3ª Região, ao Excelentíssimo Desembargador Federal Coordenador dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região e ao Excelentíssimo Juiz Federal Diretor do Foro.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Osias Alves Penha, Juiz Federal**, em 13/03/2018, às 18:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO BERNARDO DO CAMPO

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA Nº 17, DE 13 DE MARÇO DE 2018.

A Doutora **KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO, MMª**. Juíza Federal Presidente da 1ª Vara Gabinete do Juizado Especial Federal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º. Credenciar a Dra. **THATIANE FERNANDES DA SILVA - CRM 118943, Psiquiatra**, no quadro de peritos deste Juizado Especial Federal de São Bernardo do Campo - SP.

Art. 2º. A Secretaria do Juizado Especial Federal de São Bernardo do Campo - SP deverá proceder à anotação no SISJEF.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Encaminhe-se esta Portaria à Corregedoria Regional da 3ª Região, à Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais e à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.

KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO

Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Katia Cilene Balugar Firmino, Juiz Federal**, em 13/03/2018, às 16:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

PORTARIA Nº 27, DE 13 DE MARÇO DE 2018.

A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, Juíza Federal Diretora da 7ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 89 (3078870), de 14 de setembro de 2017, que editou a Escala Geral de Férias para o exercício 2018 – Período Aquisitivo 2017/2018, dos servidores lotados no Núcleo de Apoio Regional desta Subseção Judiciária;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 111, de 13 de agosto de 2008, da Diretoria do Foro;

RESOLVE:

ALTERAR, a pedido, as férias regulamentares da servidora Sumaya Yassin Vieira - RF 2516, Analista Judiciário, previamente marcada para o período de 02 a 11/07/2018 (10 dias – 2.º período), para serem usufruídas no período de 12 a 21/04/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria Pedrassi de Souza, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Araçatuba**, em 13/03/2018, às 18:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 22, DE 09 DE MARÇO DE 2018.

O DOUTOR VALTER ANTONIASSI MACCARONE, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE Nº 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 102/09, nº 107/09 e 121/10;

Justiça;

CONSIDERANDO os termos das Resoluções nº 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054/2012, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos da Resolução 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER a escala ordinária de plantão judiciário semanal (sem feriados) da 5ª Subseção Judiciária de Campinas, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 19/03 às 09h de 23/03/2018	5ª	RENATO CÂMARA NIGRO

Art. 2º ESTABELECEER a escala ordinária de plantão judiciário das Subseções Judiciárias de Campinas e São João da Boa Vista, compreendendo apenas os finais de semana sem feriados, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 23/03 às 09h de 26/03/2018	5ª	RAQUEL COELHO DAL RIO SILVEIRA

Art. 3º COMUNICAR o e-mail institucional do Plantão Judicial no Fórum de Campinas e do Setor de Distribuição e Protocolos:

SETOR	E-MAIL INSTITUCIONAL
Plantão Judicial no Fórum de Campinas	campin-plantao@trf3.jus.br
Setor de Distribuição e Protocolos	campin-sudp@trf3.jus.br

Art. 4º COMUNICAR que, os Juízes escalados para o plantão Judiciário da 5ª Subseção de Campinas também realizarão o plantão judiciário da Subseção de São João da Boa Vista, durante os finais de semana e feriados.

Art. 5º INFORMAR que, no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns das Subseções permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 às 12 horas, devendo ao menos um servidor ficar encarregado das atividades, cabendo-lhe o recebimento das petições urgentes e o encaminhamento do caso ao Juiz Federal de plantão.

Art. 6º ESCLARECER ainda que, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 71 do CNJ, o plantão será realizado nas dependências dos Fóruns das Subseções:

- 5ª Subseção Judiciária - Avenida Aquidabã, 465 - Campinas/SP - fones: (19) 3734.7116 - (19) 99149.8582 - fax: (19) 3734.7008;

- 27ª Subseção Judiciária -Praça Governador Armando Salles de Oliveira, nº 58 - São João da Boa Vista/SP - fones: (19) 3638.2900 e (19) 99483.2788

Art. 7º CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício o Diretor desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Valter Antoniassi Maccarone, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Campinas**, em 12/03/2018, às 13:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DE CAMPINAS

EDITAL Nº 1/2018 - CAMP-01V

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NA 1ª VARA FEDERAL DE CAMPINAS - 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS.

A DOUTORA MARCIA SOUZA E SIVA DE OLIVEIRA FERNANDES, Juíza Federal da 1ª Vara Federal Criminal de Campinas/SP, 5ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, dando cumprimento ao disposto no artigo 13, itens III e IV, da Lei n.º 5010/66 e Regimento Interno do Egrégio Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, **FAZ SABER** a todos que virem o presente edital, com prazo de 15 (quinze) dias, ou dele tiverem notícias, que será realizada **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** nesta Primeira Vara Federal em Campinas, no período de **16 a 20 de abril de 2018**, no período de 05 (cinco) dias, podendo ser prorrogado por igual período, com prévia autorização do Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral da Justiça Federal da 3ª Região. Os trabalhos de Inspeção terão início com audiência de instalação às 15h00 do dia 16 de abril de 2018, quando deverão comparecer todos os funcionários da Vara e serão recebidas reclamações, sugestões e colaborações dos Senhores Advogados, Membros do Ministério Público Federal e demais pessoas interessadas. Atuará como secretária a Diretora de Secretaria. **FAZ SABER**, outrossim, que durante o período da Inspeção, atender-se-á ao seguinte:

1. *não se interromperá a distribuição;*
2. *AS AUDIÊNCIAS OCORRERÃO NORMALMENTE;*
3. *os Juízes Federais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção;*
4. *não haverá expediente destinado às partes, salvo para apresentação de recursos, reclamações ou para conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar o perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção;*
5. *não serão concedidas férias aos servidores lotados na Secretaria da Vara em inspeção, durante a sua realização.*

FAZ SABER, ainda, que serão recebidos, por escrito, ou verbalmente, na própria Secretaria da 1ª Vara, localizada à Rua Aquidabã, 465, 9º andar, Campinas/SP, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da Vara, cientificando a Procuradoria da República, Delegacia de Polícia Federal local, Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil em Campinas/SP e a Defensoria Pública da União que poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos. Fica, outrossim, suspenso o expediente normal nos dias acima referidos, ressaltando os casos em que possa haver perecimento de direito ou tendentes a proteger liberdade de locomoção, bem como suspensos os prazos processuais que reiniciarão sua contagem com o término da inspeção. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que deverá ser afixado nos locais de costume. Expedido nesta cidade de Campinas/SP, aos 12 de março de 2018.

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

MÁRCIA SOUZA E SILVA DE OLIVEIRA FERNANDES

JUÍZA FEDERAL

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Souza e Silva de Oliveira Fernandes, Juiz Federal**, em 12/03/2018, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

PORTARIA Nº 9, DE 13 DE MARÇO DE 2018.

O Doutor Marcelo Duarte da Silva, Juiz Federal Corregedor em exercício, da Central de Mandados e da CECAP do Fórum Federal de Franca - SP, 13ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

HOMOLOGAR, para fins do artigo 5º, inciso I, da resolução 124/97 UCOJ, a(s) diligência(s) realizada(s) pelo(s) Executante(s) de Mandados abaixo relacionado (s):

Helton Rodrigues da Silva Leite - RF 4660, na cidade de **Igarapava/SP**, no dia 09/03/2018, para cumprimento do mandado nº 1301.2018.00148, expedido pela Primeira Vara Federal de Franca/SP, nos autos do processo nº 0001205-77.2016.403.6113, para intimação do executado Reginaldo Medeiros Silva.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Duarte da Silva, Juiz Corregedor da Central de Mandados e da CECAP, em exercício**, em 13/03/2018, às 14:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA DE FRANCA

PORTARIA Nº 7, DE 13 DE MARÇO DE 2018.

A Doutora ADRIANA GALVÃO STARR, Juíza Federal da 2ª Vara Federal de Franca/SP, 13ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 18, de 09 de março de 2018, da Diretoria da Subseção Judiciária de Franca, que estabeleceu a escala desta Vara para o plantão judiciário semanal das Subseções de Franca, Araraquara e Barretos, no período de 16/03 a 23/03/2018;

RESOLVE ESTABELECEER A ESCALA DOS SERVIDORES QUE ESTARÃO DE PLANTÃO PRESENCIAL NOS DIAS SEGUINTE:

- 17/03/2018 (sábado) – Adilson Eustáquio Gaia, RF 6269;
- 18/03/2018 (domingo) – Nilvanda de Fátima da Silva Gonçalves, RF 3282.
- CONSIGNAR que a Diretora de Secretaria, Viviane de Freitas Medina Bettarello, RF 3474, poderá ficar em plantão remoto, podendo adentrar as dependências do fórum, nos dias acima, em todas as ocasiões necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Galvão Starr, Juíza Federal**, em 13/03/2018, às 16:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 1/2018 - FRAN-02V

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NA 2ª VARA FEDERAL DE FRANCA – 13ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS

A Dra. ADRIANA GALVÃO STARR, MMª Juíza Federal da 2ª Vara em Franca, 13ª Subseção Judiciária de São Paulo,

FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da lei nº 5.010/66, e artigos 64 a 79 do Provimento COGE nº 64/2005, designou o período de 23 a 27 de abril de 2018, por 05 (cinco) dias úteis, que poderá ser prorrogado por igual período com prévia autorização da Corregedora Regional da Justiça Federal da 3ª Região, para a realização da INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA deste Juízo. Os trabalhos terão início com audiência de instalação, a ser realizada às 14:00 horas do dia 23 de abril de 2018, na Secretaria da Vara, com a presença de todos os servidores e serão presididos pela MMª. Juíza Federal Titular da 2ª Vara Federal de Franca, Corregedora da Vara, Dra. ADRIANA GALVÃO STARR, servindo como Secretária a Senhora Diretora de Secretária. FAZ SABER, outrossim, que durante o período da inspeção atender-se-á ao seguinte: a) não se interromperá a distribuição; b) não se realizarão audiências, salvo em virtude do previsto na alínea “d”;

c) não haverá expediente destinado às partes, ficando suspensos os prazos processuais e limitando-se a atuação do Juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese da alínea “d”;

d) o Juízo somente tomará conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção;

e) não serão concedidas férias aos servidores lotados na secretaria da vara que o Juiz reputar indispensáveis à realização dos trabalhos.

FAZ SABER, ainda, que serão recebidos, por escrito ou verbalmente, na própria Vara, localizada no Fórum da Justiça Federal, à Avenida Presidente Vargas, nº 543, nesta cidade de Franca, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da Vara, cientificados o DD. Ministério Público Federal, a Delegacia de Polícia Federal, a Seção da Ordem dos Advogados do Brasil em Franca, a Advocacia Geral da União, as Procuradorias da Fazenda Nacional e do Instituto Nacional do Seguro Social, que poderão enviar representantes para acompanharem os trabalhos. E, para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado em local de costume, na sede deste juízo.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Galvão Starr, Juíza Federal**, em 13/03/2018, às 16:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 6, DE 09 DE MARÇO DE 2018.

A DOUTORA ADRIANA GALVÃO STARR, MMª. JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL EM FRANCA, 13ª SUBSEÇÃO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o disposto nos incisos III e IV do art. 13 da Lei nº 5.010/66, artigos 64 a 79 do Provimento COGE nº 64/2005, bem como a Portaria nº 206, do Egrégio Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, de 12 de dezembro de 2017, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, nas publicações administrativas da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, em 15 de dezembro de 2017.

R E S O L V E:

I – Designar o dia 23 (vinte e três) de abril de 2018, às 14:00 horas, para início da Inspeção Geral Ordinária da 2ª Vara Federal de Franca – 13ª Subseção Judiciária, cujos trabalhos se estenderão até o dia 27 (vinte e sete) de abril de 2018, podendo haver prorrogação por até 5 (cinco) dias úteis, com prévia autorização da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região.

II – A Inspeção será procedida nos Livros, Pastas e Registros da Secretaria, bem como nos processos em trâmite, por amostragem, se o caso.

III - Durante o período de Inspeção atender-se-á ao seguinte (Prov. 64: art. 68):

- a) não se interromperá a distribuição;
- b) não se realizarão audiências, salvo em virtude do previsto na alínea “d”;
- c) não haverá expediente destinado às partes, ficando suspenso os prazos processuais e limitando-se a atuação do Juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese da alínea “d”;
- d) o Juízo somente tomará conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção;
- e) não serão concedidas férias aos servidores lotados na Secretaria da Vara que o Juízo reputar indispensáveis à realização dos trabalhos.

IV - O expediente externo será suspenso durante esse período, incluídos os prazos processuais, que reiniciarão sua contagem com o término da Inspeção.

V – Determinar que sejam recolhidos, até as 19 (dezenove) horas do dia 13 (treze) de abril de 2018, procedendo-se à busca e apreensão em caso de não devolução, todos os processos em carga com Advogados, Procuradores da União e Autarquias, Peritos, Membros do Ministério Público Federal e Delegacia de Polícia Federal em Ribeirão Preto, exceto quanto aos inquéritos inseridos na hipótese prevista no inciso I do art. 71 do Prov. 64/CORE, ficando ressalvada a possibilidade de devolução de eventuais prazos processuais em curso.

VI – Comunique-se à Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Presidente do Egrégio Tribunal Regional Federal da 3ª Região, à Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Corregedora Regional da Justiça Federal da 3ª Região e ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

VII – Oficie-se ao Ministério Público Federal, à Procuradoria da Fazenda Nacional, à Advocacia Geral da União, à Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Franca e à Procuradoria do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, cientificando-se da Inspeção, os quais poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos.

VIII - Expeça-se edital com prazo de 15 (quinze) dias, para conhecimento dos interessados.

IX - Afixe-se o edital no local de costume.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Galvão Starr, Juíza Federal**, em 13/03/2018, às 16:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAU

1ª VARA DE JAÚ

EDITAL Nº 18/2018 - JAU-01V

EDITAL, PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NA 1ª VARA FEDERAL MISTA COM JEF ADJUNTO DE JAÚ – 17ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO/SP – PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS.

O DOUTOR SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL COM JEF ADJUNTO DE JÁU - 17ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE SÃO PAULO/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO o disposto nos incisos III e IV do artigo 13 da Lei nº 5.010/66, na Resolução nº 496, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, de 13 de fevereiro de 2006, nos artigos 43 a 52, do Regimento Interno do Egrégio Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, no artigo 69, do Provimento CORE Nº 64, de 28 de abril de 2005 (alterado pelo Provimento CORE Nº 78, de 27 de abril de 2007);

CONSIDERANDO os termos da Portaria CJF3R nº 206, de 12 de dezembro de 2017, da Excelentíssima Senhora Presidente do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do dia 15/12/2017;

CONSIDERANDO ainda a decisão CORE nº 3541209/2018;

RESOLVE:

I – Alterar para o dia **23 de abril de 2018, às 14 horas**, a data para início da **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA da Primeira Vara Federal com JEF Adjunto de Jaú – 17ª Subseção Judiciária de São Paulo**, cujos trabalhos se estenderão pelo prazo de **05 (cinco) dias úteis, até o dia 27 de abril de 2018**, podendo ser prorrogado por igual período com prévia autorização da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

II – A Inspeção será procedida nos processos em trâmite na Vara e no JEF, nos livros e pastas obrigatórios e facultativos, bem como nos bens públicos da Vara;

III – Durante o período de Inspeção atender-se-á ao seguinte:

1. não se interromperá a distribuição;
2. não serão realizadas audiências, salvo em virtude do disposto na alínea “d”;

3. exceto no que se refere ao Juizado Especial Federal Adjunto, não haverá expediente destinado às partes, ficando suspensos os prazos processuais e limitando-se a atuação do juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese da alínea “d”;
4. exceto no que se refere ao Juizado Especial Federal Adjunto, os Juízes somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção;
5. não serão concedidas férias a servidores que o juiz reputar indispensáveis à realização dos trabalhos.

IV – Determinar que sejam recolhidos todos os processos que se encontrem em poder dos Procuradores Federais, Ministério Público Federal, Polícia Federal e dos Senhores Advogados e Peritos, até cinco dias de antecedência do início dos trabalhos, procedendo-se à busca e apreensão em caso de não devolução, **exceto os casos previstos na Resolução CJF nº 63/2009.**

V – Oficie-se à Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Presidente do Egrégio Tribunal Regional Federal da 3ª Região, ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Geral da Justiça Federal da 3ª Região e à Excelentíssima Senhora Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo;

VI – Oficie-se ao Ministério Público Federal, à Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil em Jaú/SP, à Defensoria Pública da União, à Procuradoria Federal Especializada do INSS, à Procuradoria da Fazenda Nacional, à Procuradoria Regional Federal da 3ª Região – PRF3, à Advocacia Geral da União e à Delegacia de Polícia Federal em Bauru, cientificando-os da inspeção, os quais poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos.

FAZ SABER, que serão recebidos, por escrito ou verbalmente, na própria Vara, localizada no Fórum da 17ª Subseção Judiciária de São Paulo, à Rua Edgard Ferraz, 449 - Centro, CEP 17201-440, Jaú/SP, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da Vara. E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado em local de costume, na sede deste Juízo.

Expedido neste Município de Jaú, SP, aos 12 de março de 2018.

Publique-se. Registre-se. Afixe-se. Cumpra-se.

SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO

Juiz Federal

Documento assinado eletronicamente por **Samuel de Castro Barbosa Melo, Juíza Federal**, em 12/03/2018, às 18:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 17, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA

O DOUTOR SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Jaú, 17ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 13, III, IV e VIII, da Lei 5.010/66;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 65, 67 e 68 do Provimento COGE nº 64/2005;

CONSIDERANDO a Portaria CJF3R nº 206, de 12 de dezembro de 2017, da Excelentíssima Senhora Presidente do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do dia 15/12/2017, que aprovou o calendário de Inspeção Geral Ordinária neste Juízo Federal no período de 19 a 23 de março de 2018;

CONSIDERANDO a decisão CORE nº 3541209/2018, que autorizou a alteração da data de Inspeção Geral Ordinária, a ser realizada neste Juízo:

CONSIDERANDO o Edital nº 18/2018-JAU-01V, que alterou a data de Inspeção Geral Ordinária, para ser realizada no período de 23 a 27 de abril de 2018;

RESOLVE:

I - Os autos dos processos a serem inspecionados não poderão sair da Secretaria a partir do quinto dia útil anterior ao início dos trabalhos (16 de abril de 2018), devendo a Secretaria providenciar o retorno daqueles que se encontram fora, resguardando-se a restituição do prazo às partes.

II - A partir do quinto dia útil anterior aos trabalhos (16 de abril de 2018) e durante o período de realização da inspeção ordinária, estarão suspensos os prazos processuais.

III - Durante o período de realização da inspeção ordinária não haverá atendimento às partes e procuradores, salvo em caso de perecimento de direito ou para assegurar a liberdade de locomoção.

IV - Determinar a ampla divulgação desta Portaria, encaminhando-se cópia à OAB - Secção de Jaú e demais Procuradorias atuantes neste Juízo, devendo, por fim, permanecer cópia afixada no local de costume deste fórum federal.

Jaú/SP, 12 de março de 2018.

SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Samuel de Castro Barbosa Melo, Juíza Federal**, em 12/03/2018, às 18:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

5ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA Nº 18, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

O Doutor **FLADEMIR JERÔNIMO BELINATI MARTINS**, MM. Juiz Federal na titularidade da 5ª Vara Federal de Presidente Prudente - 12ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19/12/2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo grau e dá outras providências;

CONSIDERANDO ainda, a solicitação SUFF 3538277;

CONSIDERANDO, por fim, a absoluta necessidade de serviço;

RESOLVE:

I – RETIFICAR a Portaria nº 6, no que concerne à alteração das férias da servidora MARLEIDE MATOS DE SOUZA FARAH, Técnica Judiciária, RF 5392, conforme segue:

II – ONDE SE LÊ: “...marcadas anteriormente para o período de **27/06/2018 a 06/07/2018**, para fruição no período de **10 a 19/09/2018.**”, **LEIA-SE:** “ ... marcadas anteriormente para o período de **10 a 19/07/2018**, para fruição no período de **17 a 26/09/2018**”.

III - ALTERAR as férias regulamentares do servidor **AGNALDO SUIYAMA OGATA**, Técnico Judiciário, RF 5332, marcadas anteriormente para o período de **23/07/2018 a 01/08/2018**, para fruição no período de **18 a 27/07/2018**;

IV - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Flademir Jerônimo Belinati Martins, Juiz Federal**, em 13/03/2018, às 14:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRAO PRETO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 10, DE 13 DE MARÇO DE 2018.

CORREGEDORIA DA CENTRAL DE MANDADOS (CM) E DA CENTRAL DE COMUNICAÇÕES DE ATOS PROCESSUAIS (CECAP) DE RIBEIRÃO PRETO-SP.

A MMA. Juíza Federal Daniela Miranda Benetti, Juíza Corregedora da Central de Mandados (CM) e Central de Comunicações de Atos Processuais (CECAP) de Ribeirão Preto/SP, designada pelo Ato n. 279, de 17 de maio de 2016, do Presidente do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, precipuamente aquela prevista no artigo 362, do Provimento CORE n. 64/2005, de 28 de abril de 2005,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR o período de férias referente ao exercício de 2018 da servidora abaixo:

RF 4307 - Vânia Maria Valdo Arena

DE: 02/04 a 11/04/2018 (Portaria 28 de 11/09/2017)

PARA: 26/11 a 05/12/2018

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Miranda Benetti, Juiz Federal**, em 13/03/2018, às 14:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 9, DE 07 DE MARÇO DE 2018.

O Doutor **RUBENS ALEXANDRE ELIAS CALIXTO**, Meritíssimo Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Ribeirão Preto, 2ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - Especializada em Execuções Fiscais, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade do serviço;

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço, as férias dos servidores nos seguintes termos:

- **ELIANA CRISTINA MARTINS, RF 8235:**

DE	PARA
12.03.2018 a 23.03.2018	14.05.2018 a 25.05.2018

- **FERNANDO GARCIA SOUZA, RF 7958:**

DE	PARA
09.04.2018 a 18.04.2018	20.06.2018 a 29.06.2018
20.06.2018 a 29.06.2018	10.09.2018 a 19.09.2018
10.09.2018 a 19.09.2018	09.10.2018 a 18.10.2018

Esta portaria entrará em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão Preto, 13 de março de 2018

RUBENS ALEXANDRE ELIAS CALIXTO
JUÍZA FEDERAL

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rubens Alexandre Elias Calixto, Juiz Federal**, em 13/03/2018, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

7ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1/2018 - RIBP-07V

ROBERTO MODESTO JEUKEN, JUIZ FEDERAL DA 7ª VARA FEDERAL DE RIBEIRAO PRETO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de observância das regras que estabelecem a competência do julgador, matéria de ordem pública e de obediência irrestrita;

CONSIDERANDO que no âmbito da Justiça Federal a distribuição dos processos entre os juízes de uma vara se dá de acordo com o número do processo, sendo os pares atribuídos ao juiz titular e os ímpares ao juiz substituto;

CONSIDERANDO que o PJe não observa tal diretriz, o que ensejou pedido de orientação à Corregedoria nos termos da mensagem transmitida via email, às 20:07 horas de 10.02.2017 e posteriores reiteraões;

CONSIDERANDO a decisão SEI/TRF3 nº 2633560, na qual se ressaltou que o PJe não faz tal divisão de forma automática, que para preservar a possibilidade de se trabalhar consoante referida disciplina, não há limitação quanto à visibilidade do processo, que a própria organização da Vara poderá remanejar o processo para assinatura de documentos, independentemente da informação nos dados básicos de “Juiz Federal Titular” ou “Juiz Federal Substituto”, que tal visualização é apenas interna e não vincula os trabalhos dos Magistrados ao sistema, sendo possível adotar a regra da Corregedoria de distribuição de feitos por final (par ou ímpar) e que o remanejamento pode ser feito com a criação de subcaixas nas tarefas de assinaturas;

RESOLVE BAIXAR A SEGUINTE ORDEM DE SERVIÇO:

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Modesto Jeuken, Juiz Federal**, em 13/03/2018, às 18:11, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1159983694135617683

1 – Fica a Secretaria encarregada de proceder à organização e remanejamento dos processos eletrônicos de forma a atender a regra de distribuição acima.

2 – Para tanto, salvo determinação judicial expressa em contrário, deverá separar os feitos entre os juízes titular (finais pares) e substituto (finais ímpares) em subcaixas/etiquetas ou, ainda, valer-se de qualquer outro mecanismo à disposição no PJe que melhor atenda à determinação contida no item 1, tendo em vista os constantes aprimoramentos do sistema virtual.

3 - Encaminhe-se cópia desta Ordem de Serviço ao Excelentíssimo Desembargador Federal Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região, ao Presidente da 12ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil em Ribeirão Preto e da Associação dos Advogados de Ribeirão Preto, aos quais solicita-se ampla divulgação, bem ainda dê-se ciência aos servidores deste juízo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 4, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

O Doutor **ROBERTO MODESTO JEUKEN**, Meritíssimo Juiz Federal da Sétima Vara Federal de Ribeirão Preto/SP - Segunda Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei, etc.,

CONSIDERANDO a escala de plantão judiciário no período de 16 a 23/03/2018 da Unidade Administrativa Regional de Ribeirão Preto, Portaria nº 24, de 12 de março de 2018, estabelecida pelo Juiz Federal Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Ribeirão Preto/SP,

RESOLVE:

Estabelecer a escala dos funcionários lotados nesta Vara que estarão de plantão nos dias 17 e 18 de março de 2018:

PLANTÃO DO DIA 17/03/2018

SANDRA DE LIMA – RF 4467

SÍLVIA HELENA B. MILAGRES MEIRELLES – RF 2291

PLANTÃO DO DIA 18/03/2018

MARIA AUGUSTA M.V.T. CABRAL – RF 2713

SÍLVIA HELENA B. MILAGRES MEIRELLES – RF 2291

Estabelecer, por fim, as datas das respectivas compensações:

SANDRA DE LIMA – RF 4467 no dia 12/04/2018

MARIA AUGUSTA M.V.T. CABRAL – RF 2713 no dia 12/07/2018

SÍLVIA HELENA B. MILAGRES MEIRELLES – RF 2291 nos dias 16/07/2018 e 06/09/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Modesto Jeuken, Juiz Federal**, em 13/03/2018, às 18:13, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1159983694135617683

ROBERTO MODESTO JEUKEN

JUIZ FEDERAL

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

PORTARIA Nº 9, DE 08 DE MARÇO DE 2018.

PORTARIA N.º 009 / 2018

DRA. MÁRCIA UEMATSU FURUKAWA, Juíza Federal Diretora Administrativa da 26ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 32/90-CJF3ªR, de 27 de novembro de 1990 e da Resolução 218-CJF, de 10 de abril de 2000, que dispõem sobre os plantões judiciários;

CONSIDERANDO que o art. 1º da Resolução nº 197-CJF3ªR, de 14 de agosto de 2001, faculta ao Juiz Federal Diretor do Foro delegar suas atribuições de acordo com a conveniência da administração;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 08/05-DF de 14 de janeiro de 2005, que delega ao Juiz Federal Diretor Administrativo da Subseção Judiciária elaborar as escalas de plantão judiciário;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31/03/2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102, de 29/06/2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO a decisão exarada no Expediente Administrativo 2009.01.0525, de 12/05/2010, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 121, de 12/05/2010, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

I - ESTABELEECER a escala de Juizes para o Plantão Judiciário Regional dos Fóruns Federais de Santo André, São Bernardo do Campo e Mauá, conforme segue:

PERÍODO	LOCAL	VARA	MAGISTRADOS
06/04 a 13/04/18	Fórum de São Bernardo do Campo	JEF	Dra. Ana Cláudia Manikowski Annes
13/04 a 20/04	Fórum de Santo André	1ª	Dra. Audrey Gasparini
20/04 a 27/04	Fórum de Santo André	JEF	Dr. Pablo Rodrigo Diaz Nunes
27/04 a 04/05/18	Fórum de São Bernardo do Campo	1ª	Dr. Carlos Alberto Loverra
04/05 a 11/05	Fórum de São Bernardo do Campo	3ª	Dr. Leonardo Henrique Soares

11/05 a 18/05	Fórum de Santo André	1ª	Dra. Karina Lizie Holler
18/05 a 25/05	Fórum de Mauá	1ª	Dra. Eliane Mitsuko Sato
25/05 a 30/05	Fórum de Mauá	JEF	Dr. Jorge Alexandre Sousa
30/05 a 08/06/18	Fórum de São Bernardo do Campo	JEF	Dra. Ana Cláudia Manikowski Annes
08/06 a 15/06	Fórum de São Bernardo do Campo	JEF	Dra. Kátia Cilene Balugar Firmino
15/06 a 22/06	Fórum de Santo André	2ª	Dra. Márcia Uematsu Furukawa
22/06 a 29/06	Fórum de Santo André	3ª	Dr. José Denilson Branco
29/06 a 06/07/18	Fórum de Santo André	JEF	Dra. Valéria Cabas Franco

II - Caberá ao Magistrado, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado, comunicar por ofício à Diretoria Administrativa do Fórum com antecedência mínima de uma semana, indicando o Magistrado que o substituirá.

III - O Magistrado Plantonista designará os servidores das respectivas varas que atuarão durante o Plantão Judiciário, inclusive para que sejam autorizados a adentrarem aos Fóruns nos respectivos dias.

IV - Os plantões, conforme escala estabelecida, serão realizados nos seguintes Fóruns:

Fórum Federal de Santo André (26ª Subseção Judiciária)

Avenida Pereira Barreto, 1299 - Vila Apiaí - Santo André/SP - CEP: 09190-610

Telefones: (11) 3382-9570 / 99128-3943 / 3382-9500

Fórum Federal de São Bernardo do Campo (14ª Subseção Judiciária)

Avenida Senador Vergueiro, 3575 - Rudge Ramos - São Bernardo do Campo/SP - CEP: 09601-000

Telefones: (11) 4362-8351 / 99494-4548 / 4362-8300

Fórum Federal de Mauá (40ª Subseção Judiciária)

Avenida Capitão João, 2301 - Jardim Guapituba - Mauá/SP - CEP: 09360-120

Telefones: (11) 4548-4991 / 99167-3170 / 4548-4999.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Uematsu Furukawa, Juiz Federal**, em 08/03/2018, às 18:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Santo André, 09 de março de 2018.

DRA. MÁRCIA UEMATSU FURUKAWA

Juíza Federal Diretora

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

1ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SANTOS

PORTARIA Nº 10, DE 13 DE MARÇO DE 2018.

A Doutora LUCIANA DE SOUZA SANCHEZ, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Santos, Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

1. ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, a escala de férias da servidora LILIAN BERNARDO DE OLIVEIRA RF 4955, nos seguintes termos:

ALTERAR o período de 29.06.2018 a 13.07.2018 (15 dias)

PARA

22.06.2018 a 06.07.2018 (15 dias)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana de Souza Sanchez, Juíza Federal da 1ª Vara-Gabinete do JEF de Santos**, em 13/03/2018, às 14:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Santos, 13 de março de 2018.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

2ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA Nº 11, DE 07 DE MARÇO DE 2018.

Portaria do Juízo 11/2018

A Doutora MÔNICA WILMA SCHRODER GHOSN BEVILAQUA, Juíza Federal da 2ª Vara Federal da Subseção Judiciária de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos incisos III e IV do artigo 13 da Lei 5.010/66, artigos 64 a 79 do Provimento COGE nº 64/2005, bem como o Edital da Diretoria do Foro, publicado no Diário Eletrônico nº 2, disponibilizado em 19/12/2017..

RESOLVE:

- I** - Designar o dia 23 de abril de 2018, às 14:00 horas, para início da Inspeção Geral Ordinária, na Secretaria da 2ª Vara Federal de São José dos Campos - 3ª Subseção Judiciária, cujos trabalhos estender-se-ão até o dia 27 de abril de 2018, por cinco dias úteis, podendo haver prorrogação por igual período, com prévia autorização do Corregedor-Geral da Justiça Federal da 3ª Região.
- II** - A Inspeção será procedida nos Livros, Pastas e Registros nos processos em trâmite, bem como nos bens públicos da Vara;
- III** - Durante o período de Inspeção atender-se-á ao seguinte:
- a) não se interromperá a distribuição;
 - b) não se realizarão audiências, salvo em virtude do previsto na alínea "d";
 - c) não haverá expediente destinado às partes, ficando suspensos os prazos processuais e limitando-se a atuação do juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese da alínea "d";
 - d) a juíza somente tomará conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou que envolvam a liberdade de locomoção;
 - e) não serão concedidas férias aos servidores lotados na vara durante o período de inspeção;
- IV** - O expediente externo será suspenso durante a semana que antecede a inspeção, bem como o período da mesma, incluídos os prazos processuais, que reiniciarão sua contagem com o término da Inspeção, observado o item "d" do inciso "III";

V - Determinar aos funcionários encarregados dos diversos setores que apresentem, por ocasião da abertura dos trabalhos, o número total dos processos distribuídos e em andamento.

VI - Determinar sejam recolhidos todos os processos que estejam fora da Secretaria, entre os quais os que estão em carga com Advogados das partes, Procuradores da União e Autarquias, Defensoria Pública da União, Peritos e Membros do Ministério Público Federal, até 05 (cinco) dias antes da abertura dos trabalhos, procedendo-se à busca e apreensão em caso de não devolução.

VII - Oficie-se ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Presidente do Egrégio Tribunal Regional Federal da 3ª Região, ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Geral da Justiça Federal da 3ª Região e ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

VIII - Oficie-se ao Ministério Público Federal, à Procuradoria do INSS, à Procuradoria da Fazenda Nacional, à Advocacia Geral da União, à Defensoria Pública da União, à Delegacia de Polícia Federal de São José dos Campos e à Ordem dos Advogados do Brasil Subseção de São José dos Campos, cientificando-se da Inspeção, os quais poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos.

IX - Expeça-se edital com prazo de 15 (quinze) dias, para conhecimento dos interessados.

X - Afixe-se edital no local de costume.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Monica Wilma Schroder Ghosn Bevilaqua, Juíza Federal**, em 13/03/2018, às 19:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

São José dos Campos 08 de março de 2018.

MONICA WILMA SCHRODER GHOSN BEVILAQUA

Juíza Federal Titular

EDITAL Nº 1/2018 - SJCP-02V

EDITAL, PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NA 2ª VARA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS – SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO – PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS.

A Doutora MÔNICA WILMA SCHRODER GHOSN BEVILAQUA, Juíza Federal da 2ª Vara de São José dos Campos - Seção Judiciária de São Paulo,

FAZSABER que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66, e artigos 64 a 79 do Provimento COGE nº 64/2005, designou o período de 23 até 27 de abril de 2018, por 05 (cinco) dias úteis, que poderá ser prorrogado por igual período com prévia autorização do Corregedor-Regional da Justiça Federal da 3ª Região, para a realização da **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** deste Juízo. Os trabalhos terão início com audiência de instalação, à ser realizada às 14:00 horas do dia 23 de abril de 2018, na Secretaria da Vara, com a presença de todos os servidores e serão realizados pela MM. Juíza Federal Titular da 2ª Vara, Corregedora da Vara, Dra. MÔNICA WILMA SCHRODER GHOSN BEVILAQUA, servindo como Secretário o Senhor Diretor de Secretaria.

FAZ SABER, outrossim, que durante o período da Inspeção atender-se-á ao seguinte: **a)** não se interromperá a distribuição; **b)** não se realizarão audiências, exceto para evitar perecimento de direitos ou que envolvam a liberdade de locomoção; **c)** não haverá expediente destinado às partes, ficando suspensos os prazos processuais no período de 16/04/2018 até 27/04/2018, sendo que no entanto, a fim de evitar eventuais prejuízos às pretensões das partes e seus procuradores, a atuação do juízo limitar-se-á ao recebimento de reclamações ou às hipóteses previstas no item "b"; **d)** a Juíza somente tomará conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou que envolvam a liberdade de locomoção; **e)** não serão concedidas férias aos servidores lotados na secretaria da Vara durante o período da inspeção.

FAZ SABER, ainda, que serão recebidos, por escrito, na própria Vara, localizada no Fórum da Justiça Federal, Rua Dr. Tertuliano Delphim Júnior 522 – Jardim Aquarius, nesta cidade, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da Vara, cientificadas o DD. Ministério Público Federal, a Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil em São José dos Campos, a Defensoria Pública da União e as Procuradorias da União (Advocacia Geral da União, Fazenda Nacional e INSS), que poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos. E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado em local de costume, na sede deste Juízo. Expedido nesta cidade de São José dos Campos, aos 08 dias de março de 2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MÔNICA WILMA SCHRODER GHOSN BEVILAQUA

JUÍZA FEDERAL

Documento assinado eletronicamente por **Monica Wilma Schroder Ghosn Bevilaqua, Juíza Federal**, em 13/03/2018, às 19:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

3ª VARA PREVIDENCIARIA

EDITAL Nº 1/2018 - SP-PR-03V

EDITAL COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA CITAÇÃO, EXPEDIDO DOS AUTOS DO PROCEDIMENTO ORDINÁRIO nº 0014484-61.2009.403.6183, MOVIDO POR RENILTON CAMILO MOURA CONTRA INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL E OUTROS.

O DOUTOR MIGUEL THOMAZ DI PIERRO JUNIOR, JUIZ FEDERAL DA TERCEIRA VARA FEDERAL PREVIDENCIÁRIA DE SÃO PAULO.

FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital e a quem possa interessar que, em cumprimento ao disposto na Legislação Processual Civil em vigor, conforme despachos de fls. 349, 353 e 363, proferidos nos autos da ação supramencionada, havendo sido esgotados os meios disponíveis por estarem as corrés JOSELMA AMARA DA SILVA e EDILER DA SILVA MOURA em lugar incerto e não sabido ficam, pelo presente, CITADAS, nos termos dos artigos 256, 257 e 344 do Código de Processo Civil, para contestarem o feito, no prazo legal. Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora. Será nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, IV, do CPC).

E para que chegue ao conhecimento de todos, se passou o presente, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade de São Paulo, em 05 de março de 2018. Eu, _____ Clovis Andrade Braga Filho, Técnico Judiciário, RF 4074, digitei. E eu, _____ Alexandre Maldí Dias, Diretor de Secretaria, conferei e subscrevo.

MIGUEL THOMAZ DI PIERRO JUNIOR

Juiz Federal

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Maldí Dias, Diretor de Secretaria**, em 13/03/2018, às 13:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Thomaz Di Pierro Junior, Juiz Federal**, em 13/03/2018, às 15:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 2/2018 - SP-PR-03V

EDITAL COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA CITAÇÃO, EXPEDIDO DOS AUTOS DO PROCEDIMENTO COMUM nº 0012748-19.2016.403.6100, MOVIDA POR INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL CONTRA TELMA KATIA SILVA.

O DOUTOR MIGUEL THOMAZ DI PIERRO JUNIOR, JUIZ FEDERAL DA TERCEIRA VARA FEDERAL PREVIDENCIÁRIA DE SÃO PAULO.

FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital e a quem possa interessar que, em cumprimento ao disposto na Legislação Processual Civil em vigor, conforme despacho de fl. 73, proferido nos autos da ação supramencionada, havendo sido esgotados os meios disponíveis por estar a ré TELMA KATIA SILVA – CPF nº 093.048.988-89 em lugar incerto e não sabido fica, pelo presente, CITADA, nos termos dos artigos 256, 257 e 344 do Código de Processo Civil, para contestar o feito, no prazo legal. Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora. Será nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, IV, do CPC).

E para que chegue ao conhecimento de todos, se passou o presente, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade de São Paulo, em 06 de março de 2018. Eu, _____ Clovis Andrade Braga Filho, Técnico Judiciário, RF 4074, digitei. E eu, _____ Alexandre Maldí Dias, Diretor de Secretaria, conferei e subscrevo.

MIGUEL THOMAZ DI PIERRO JUNIOR
Juiz Federal

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Maldí Dias, Diretor de Secretaria**, em 13/03/2018, às 13:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Thomaz Di Pierro Junior, Juiz Federal**, em 13/03/2018, às 15:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 3/2018 - SP-PR-03V

EDITAL COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA CITAÇÃO, EXPEDIDO DOS AUTOS DO PROCEDIMENTO COMUM nº 0018052-96.2016.403.6100, MOVIDO POR INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL CONTRA SELMA PAGANO.

O DOUTOR MIGUEL THOMAZ DI PIERRO JUNIOR, JUIZ FEDERAL DA TERCEIRA VARA FEDERAL PREVIDENCIÁRIA DE SÃO PAULO.

FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital e a quem possa interessar que, em cumprimento ao disposto na Legislação Processual Civil em vigor, conforme despacho de fl. 54, proferido nos autos da ação supramencionada, havendo sido esgotados os meios disponíveis por estar a ré SELMA PAGANO – CPF nº 011.068.748-54 em lugar incerto e não sabido fica, pelo presente, CITADA, nos termos dos artigos 256, 257 e 344 do Código de Processo Civil, para contestar o feito, no prazo legal. Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora. Será nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, IV, do CPC).

E para que chegue ao conhecimento de todos, se passou o presente, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei DADO E PASSADO nesta cidade de São Paulo, em 06 de março de 2018. Eu, _____ Clovis Andrade Braga Filho, Técnico Judiciário, RF 4074, digitei. E eu, _____ Alexandre Maldí Dias, Diretor de Secretaria, conferei e subscrevo.

MIGUEL THOMAZ DI PIERRO JUNIOR
Juiz Federal

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Maldí Dias, Diretor de Secretaria**, em 13/03/2018, às 13:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Thomaz Di Pierro Junior, Juiz Federal**, em 13/03/2018, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 4/2018 - SP-PR-03V

EDITAL COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA INTIMAÇÃO, EXPEDIDO DOS AUTOS DA EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA nº 0038589-06.1989.403.6183, MOVIDA POR ESPERIA TERESA CREMONESI DE CASTRO e outros CONTRA INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.

O DOUTOR MIGUEL THOMAZ DI PIERRO JUNIOR, JUIZ FEDERAL DA TERCEIRA VARA FEDERAL PREVIDENCIÁRIA DE SÃO PAULO.

FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital e a quem possa interessar que, em cumprimento ao disposto na Legislação Processual Civil em vigor, conforme despacho de fl. 648, proferido nos autos da ação supramencionada, havendo sido esgotados todos os meios disponíveis à intimação de eventuais herdeiros de ANNETE CAMPOS – CPF nº 281.350.838-15, determinou a expedição do presente EDITAL para a intimação dos mesmos, com o prazo de 30 (trinta) dias para que deem prosseguimento à ação, sob pena de extinção sem resolução do mérito, nos termos do artigo 313, § 2º, II, do NCPC.

E para que chegue ao conhecimento de todos, se passou o presente, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei DADO E PASSADO nesta cidade de São Paulo, em 05 de março de 2018. Eu, _____ Clovis Andrade Braga Filho, Técnico Judiciário, RF 4074, digitei. E eu, _____ Alexandre Maldí Dias, Diretor de Secretaria, conferei e subscrevo.

MIGUEL THOMAZ DI PIERRO JUNIOR
Juiz Federal

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Maldí Dias, Diretor de Secretaria**, em 13/03/2018, às 13:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Thomaz Di Pierro Junior, Juiz Federal**, em 13/03/2018, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ITAPEVA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ITAPEVA

PORTARIA Nº 8, DE 13 DE MARÇO DE 2018.

O Dr. **EDEVALDO DE MEDEIROS**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 39.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO a publicação da Portaria nº 2, de 17 de março de 2016, no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Edição nº 52/0 - São Paulo, Publicações Administrativas, de 18 de março de 2016, que trata da interdição do elevador instalado no Fórum Federal de Itapeva;

CONSIDERANDO que foi firmado contrato de prestação de serviços de conservação e manutenção mensal preventiva e corretiva em elevadores, entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Empresa Atenas Elevadores Ltda - EPP (Contrato N.I. nº 08.308.10.18), com vigência a partir de 01/02/2018, pelo período de 30 (trinta) meses;

CONSIDERANDO que a manutenção mensal preventiva e corretiva está sendo realizada pela empresa contratada e que, no momento, os problemas de funcionamento do elevador apontados na Portaria nº 2, de 17 de março de 2016, foram sanados;

CONSIDERANDO que, em relação aos procedimentos de emergência, no caso de parada com usuário preso no elevador, o Núcleo de Apoio Regional desta Subseção foi orientado, por e-mail, pela Seção de Manutenção Predial da JFPG em São Paulo, quanto aos procedimentos previstos, nos subitens do **Termo de Referência** do contrato vigente de manutenção do elevador, para acionamento da empresa contratada e, na impossibilidade do atendimento, acionamento do **Corpo de Bombeiros** local para resgate dos usuários;

CONSIDERANDO a resposta ao Ofício nº 05/2017 desta Subseção, proveniente do Comando do Corpo de Bombeiros de Itapeva, através do Ofício nº 15GB-169/300/17, quanto ao pronto atendimento do Corpo de Bombeiros para efetuar o resgate de emergência de pessoas presas no elevador deste Fórum, quando acionado;

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº 2, de 17 de março de 2016, que interditou o elevador do Fórum Federal de Itapeva.

Providencie a serventia a desobstrução física do equipamento e a disponibilização do uso do elevador.

Dê-se ciência à Diretoria do Foro.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Edevaldo de Medeiros, Juiz Federal**, em 13/03/2018, às 14:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

PORTARIA Nº 20, DE 13 DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre designação para substituição de servidor em função comissionada.

A Doutora **ADRIANA FREISLEBEN DE ZANETTI**, M.Ma. Juíza Federal Diretora, em exercício, da 30ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - Osasco/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO solicitação formulada via correio eletrônico institucional;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a servidora **DANIELA DE OLIVEIRA BENEDETE (RF 7573)**, Técnica Judiciária – Área Administrativa, Supervisora da Seção de Distribuição e Protocolos, a realizar a compensação do dia **15.03.2018**, em virtude de horas trabalhadas em regime de plantão judiciário, bem como, **DESIGNAR**, em substituição, a servidora **ROSILENE CUNHA CARDOSO (RF 3660)**, Técnica Judiciária, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Supervisora da Seção de Distribuição e Protocolos (FC-05), no referido dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Freisleben de Zanetti, Juiz Federal Diretor da 30ª Subseção Judiciária de Osasco, em exercício**, em 13/03/2018, às 17:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 21, DE 13 DE MARÇO DE 2018.

Altera escala de Plantão de Magistrados, para os dias úteis, no período de março a junho de 2018.

A Doutora **ADRIANA FREISLEBEN DE ZANETTI**, MMa. Juíza Federal – Diretora, em exercício, da 30ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau – Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria Regional de Justiça Federal;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 2, de 01 de março de 2018, do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o disposto no **Art. 1º** da Portaria nº 17, de 28 de fevereiro de 2018 (3511384), que estabelece a escala de plantão dos Magistrados da Subseção Judiciária de Osasco, para os dias úteis, conforme segue:

Onde se lê:

PERÍODO	MAGISTRADO	VARA
09.04.2018 a 13.04.2018	Fernando Henrique Corrêa Custódio	1ª Vara-Gabinete JEF - Osasco
23.04.2018 a 27.04.2018	Fernando Henrique Corrêa Custódio	1ª Vara-Gabinete JEF - Osasco
11.06.2018 a 15.06.2018	Fernando Henrique Corrêa Custódio	1ª Vara-Gabinete JEF - Osasco

Leia-se:

PERÍODO	MAGISTRADO	VARA
09.04.2018 a 13.04.2018	Adriana Delboni Taricco	1ª Vara-Gabinete JEF - Osasco
23.04.2018 a 27.04.2018	Adriana Delboni Taricco	1ª Vara-Gabinete JEF - Osasco
11.06.2018 a 15.06.2018	Adriana Delboni Taricco	1ª Vara-Gabinete JEF - Osasco

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Freisleben de Zanetti, Juiz Federal Diretor da 30ª Subseção Judiciária de Osasco, em exercício**, em 13/03/2018, às 18:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DE OSASCO

PORTARIA Nº 8, DE 13 DE MARÇO DE 2018.

O Doutor **EDGAR FRANCISCO ABADIE JÚNIOR**, Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade desta 1ª Vara Federal de Osasco, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO os termos da Portaria 17, da Diretoria do Foro da 30ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo (documento SEI nº 3511384), no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I. ESTABELECE a escala de Servidores que auxiliarão o Magistrado desta 1ª Vara Federal de Osasco, durante os plantões semanais, como segue:

PERÍODO	SERVIDOR	MAGISTRADO
19.03.2018 a 23.03.2018	Crisleni Pereira Ribeiro	Edgar Francisco Abadie Júnior
02.05.2018 a 04.05.2018	Joselita Vieira de Souza	Edgar Francisco Abadie Júnior
18.06.2018 a 22.06.2018	Tanili Gabriela Longo	Edgar Francisco Abadie Júnior

II. O plantão de que trata esta Portaria será realizado no Fórum Federal de Osasco, localizado na Rua Avelino Lopes, 281/291, Centro – Osasco - SP, telefones: PABX (11) 2142-8600 e (11) 97668-5789.

§ 1º. Durante o Plantão Judiciário, o acesso ao Fórum pelos servidores escalados poderá feito a qualquer horário caso haja a necessidade de atender a advogados em caráter de plantão.

§ 2º. Ressalvadas eventuais alterações de horário que porventura possam ocorrer, no que se refere à escala de servidores, o horário de plantão nos dias de expediente forense terá início, considerado o fuso horário de Brasília, a partir das 19 horas de cada dia e se encerrará às 9 horas do primeiro dia útil subsequente. Relativamente à escala dos magistrados, o plantão iniciar-se á partir das 19 horas e se encerrará às 11 horas, nos termos do disposto no parágrafo primeiro, do artigo 459, do Provimento 64/2015 - COGE.

Encaminhe-se, por meio eletrônico, ao Núcleo de Apoio Regional desta Subseção Judiciária de Osasco.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Edgar Francisco Abadie Junior, Juiz Federal Substituto**, em 13/03/2018, às 14:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 9, DE 13 DE MARÇO DE 2018.

O Doutor **EDGAR FRANCISCO ABADIE JÚNIOR**, Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade desta 1ª Vara Federal de Osasco, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o teor da Resolução n. 221/2012, do Conselho de Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO, ainda, os termos da Resolução 04/2008, do Conselho da Justiça Federal, e a participação da Diretora de Secretaria GEOVANA MILHOLI BORGES em plantão judicial presencial realizado em finais de semana e/ou feriados,

RESOLVE:

I. CANCELAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias da servidora FERNANDA GUIMARÃES PAIVA MARQUES, Analista Judiciário, RF 7970, anteriormente marcadas para 14/03 a 28/03/2018 (15 dias), e reagendá-las para serem usufruídas no período de **16/04 a 30/04/2018 (15 dias)**;

II. ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias da servidora GEOVANA MILHOLI BORGES, Diretora de Secretaria, RF 6321, anteriormente marcadas para 02/04 a 19/04/2018 (18 dias), para serem usufruídas no período de **16/04 a 03/05/2018 (18 dias)**;

III. INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, a partir do dia 23/04/2018, as férias da servidora GEOVANA MILHOLI BORGES, ficando o saldo remanescente para gozo no período de **13/08 a 23/08/2018 (11 dias)**;

IV. AUTORIZAR a Diretora de Secretaria GEOVANA MILHOLI BORGES a compensar no dia **13/04/2018** o plantão judicial realizado no dia 17/12/2017;

Encaminhe-se por meio eletrônico à Seção de Controle de Frequência e Férias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Edgar Francisco Abadie Junior, Juiz Federal Substituto**, em 14/03/2018, às 10:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LINS

1ª VARA DE LINS

EDITAL Nº 7/2018 - LINS-01V

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO: 20 DIAS

O DOUTOR ÉRICO ANTONINI, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 1ª VARA FEDERAL DE LINS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, 42ª SUBSEÇÃO,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou conhecimento dele tiverem, especialmente o requerido, por causa do qual tramitam, neste juízo, os autos do processo nº **0000788-37.2016.403.6142**, que a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** move em face de **ELAINE CRISTINA MARTINS e outro**, pela qual se objetiva a condenação dos requeridos pela prática de atos de improbidade administrativa, e, para que chegue ao conhecimento do requerido **VALDIR DIAS, CPF 246.189.808-18**, atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com prazo de 20 (vinte) dias, por meio do qual fica **NOTIFICADO** o requerido acerca dos despachos de fls. 28, fls. 57 e fls. 68, ciente de que este Juízo funciona na Rua José Fava, nº 460, Bairro Junqueira, Lins/SP, no horário compreendido entre as 9:00h e 19:00h. Para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será publicado e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Eu, Elaine Cristina Tertuliano Gava, Analista Judiciário, RF 8200, digitei e conferi. E eu José Alexandre Paschoal, Diretor de Secretaria, reconferi. Expedido em Lins/SP, em 13 de março de 2018.

ÉRICO ANTONINI

Juiz Federal Substituto

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE AMERICANA

PORTARIA Nº 8, DE 13 DE MARÇO DE 2018.

O DOUTOR LUIZ ANTÔNIO MOREIRA PORTO, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Americana, 34ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO as férias da servidora MARCELA CRISTIANE DA SILVA ANDRÉ, Técnico Judiciário, RF 5386, FC-05 - Supervisor da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição, no período de **05/02/2018 a 22/02/2018**;

CONSIDERANDO as férias do servidor AGNALDO DONIZETI PEREIRA, Analista Judiciário, RF 5509, FC-05 Supervisor da Seção de Cálculos e Perícias Judiciais, nos períodos de **14/02/2018 a 27/02/2018 e 12/03/2018 a 17/03/2018**;

RESOLVE

INDICAR a servidora ANA PAULA BUCH LEONE, Analista Judiciário, RF 7556, para exercer a função FC-05 - Supervisor da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição, no período de **05/02/2018 a 22/02/2018**;

INDICAR o servidor GUILHERME GUERRA MURAT, Técnico Judiciário, RF 8424, para exercer a função FC-05 Supervisor da Seção de Cálculos e Perícias Judiciais, nos períodos de **14/02/2018 a 27/02/2018 e 12/03/2018 a 17/03/2018**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antônio Moreira Porto, Juiz Federal**, em 13/03/2018, às 16:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

PORTARIA Nº 12, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL SIMONE BEZERRA KARAGULIAN, DIRETORA DA 44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – BARUERI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Portaria nº 064, de 15 de setembro de 2017, desta Diretoria da 44ª Subseção Judiciária de Barueri,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, por necessidade de serviço, a escala de férias do servidor MARCELO DE CAMPOS, RF 2339, referente ao 1º período de 26/02/2018 a 06/03/2018, a partir do dia 26/02/2018, inclusive, ficando o saldo remanescente de 09 dias para gozo no período de 12 a 20/04/2018.

Art. 2º - Retificar o Art. 1º, da Portaria 03, de 19 de janeiro de 2018, desta Diretoria da 44ª Subseção Judiciária de Barueri, da seguinte forma:

Onde se lê:

"Art. 1º - Alterar a escala de férias constante da Portaria nº 064, de 15 de setembro de 2017, para incluir a servidora VANDERLEIA ZORTEA, RF 4689, nos seguintes períodos:

1a.Parcela: 10/07/2018 a 27/07/2018

2a.Parcela: 08/01/2019 a 17/01/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)"

Leia-se:

"Art. 1º - Alterar a escala de férias constante da Portaria nº 064, de 15 de setembro de 2017, para incluir a servidora VANDERLEIA ZORTEA, RF 4689, nos seguintes períodos:

1a.Parcela: 10/07/2018 a 27/07/2018

2a.Parcela: 07/01/2019 a 18/01/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)"

Art. 3º - Estabelecer a escala de férias do servidor VALTER RUIVO DA SILVA, RF6626, referente ao 1º período, para 02 a 10/04/2018 (nove dias),

Art. 4º - DETERMINO que se façam as anotações e comunicações devidas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Simone Bezerra Karagulian, Juíza Federal**, em 13/03/2018, às 18:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 10, DE 13 DE MARÇO DE 2018.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, Doutor RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67, da Lei nº. 8.666/93, **RESOLVE**:

I - Nomear a servidora **MICHELE LOPES DE VASCONCELOS**, Registro Funcional nº. 6264, Supervisora da Seção de Compras e Licitações, como fiscal do contrato nº. 4/2017 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUGC, que tem por objeto a prestação de serviços de publicação de avisos de licitação e afins, que firmam entre si a **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MATO GROSSO DO SUL** e a empresa **CORREIO DO ESTADO S/A**.

II – Nas ausências do titular ora nomeado, responderá pela fiscalização do contrato o servidor(a) designado para ocupar a respectiva função;

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

IV - Fica revogada a Portaria nº. 14/2017 (doc nº. 2492447).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 13/03/2018, às 16:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

DESPACHO Nº 3535671/2018 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0001467-54.2014.4.03.8002

Documento nº 3535671

À vista do requerimento de nº 3514682, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 3524359, concedo ao(à) servidor(a) **MYRLENE TORRES SEREJO FERNANDES**, RF 5090, prorrogação de licença para tratamento de saúde no período de 01/03 a 15/03/2018, nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, da Lei n. 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 09/03/2018, às 19:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO

Processo: 0000183-74.2015.4.03.8002. Apostila nº 29/2018 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUGC ao Contrato n.º 04.009.10.2014-JF/MS. Pregão Eletrônico nº 2/2014. Contratante: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. Contratada: Clima Teck Climatização Ltda.- EPP (CNPJ: 05.679.838/0001-77). Objeto: Inclusão na Cláusula Décima - Dos Recursos Orçamentários -, da Nota de Empenho nº 2018NE000115, de 15/02/2018, no valor de R\$ 3.690,58, Programa de Trabalho 02061056942570001 - Julgamento de Causas na Justiça Federal - Nacional, Elemento de Despesa 33.90.30-25 - Material para manutenção de bens e Fonte de Recursos 010000000000, emitida para pagamento das despesas referentes ao exercício de 2018. Assinatura: 13/03/2018. Signatários: Pela Contratante: Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Supervisor(a) da Seção de Gestão de Contratos - SUGC**, em 13/03/2018, às 14:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3535418/2018 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0001982-55.2015.4.03.8002

Documento nº 3535418

À vista do requerimento de nº 3518236, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 3524374, concedo ao(à) servidor(a) ANDRÉIA CASTRO DE SOUZA ROMBI, RF 4211, licença para tratamento de doença em pessoa da família no dia 02/03/2018, nos termos dos artigos 81, I, e 83, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 09/03/2018, às 19:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3523816/2018 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUDE

Processo SEI nº 0003700-19.2017.4.03.8002

Documento nº 3523816

Nos termos da Lei nº 11.416/2006 e da Res. 126, do CJF, de 22.11.2010, **DEFIRO** à servidora **Ana Paula Brito de Jesus, RF 7416**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 4, o pagamento, a título de **Adicional de Qualificação – AQ decorrente de Especialização**, do percentual de 7,5% (sete vírgula cinco por cento), que deverá incidir sobre o seu vencimento básico, passando a integrar a remuneração contributiva para cálculo dos proventos de aposentadoria, nos termos do § 3º do artigo 40 da Constituição Federal, **com efeitos financeiros retroativos à data do protocolo do requerimento inicial (28.02.2018)**.

Publique-se. Após, à Seção de Processamento de Folha de Pagamento, para as providências.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 12/03/2018, às 19:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO

Processo: 0000177-67.2015.4.03.8002. Apostila nº 31/2018 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUGC ao Contrato n.º 04.007.10.2014-JF/MS. Pregão Eletrônico nº 2/2014. Contratante: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. Contratada: Maeda & Sampaio Climatização Ltda - ME. (CNPJ: 15.009.116/0001-69). Objeto: Inclusão na Cláusula décima - dos recursos orçamentários, das Notas de Empenho nº 2018NE000085, de 02/02/2018, no valor de R\$ 15.595,57, Elemento de Despesa 39.90.39-17 - Manutenção e conservação de máquinas e nº 2018NE000117, de 15/02/2018, no valor de R\$ 3.119,11, Elemento de Despesa 33.90.30-25 - Material para manutenção de bens, ambos com o Programa de Trabalho 02061056942570001 - Julgamento de Causas na Justiça Federal - Nacional e Fonte de Recursos 010000000000, emitida para pagamento das despesas referentes ao exercício de 2018. Assinatura: 09/03/2018. Signatários: Pela Contratante: Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Supervisor(a) da Seção de Gestão de Contratos - SUGC**, em 13/03/2018, às 16:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO

Processo: 0000179-37.2015.4.03.8002. Apostila nº 32/2018 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUGC ao Contrato n.º 04.008.10.2014-JF/MS. Pregão Eletrônico nº 2/2014. Contratante: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. Contratada: Refrigeração Bueno Aires Ltda. - ME. (CNPJ: 02.769.998/0001-19). Objeto: Inclusão na Cláusula Décima - Dos Recursos Orçamentários -, das Notas de Empenho nº 2018NE000086, de 02/02/2018, no valor de R\$ 8.941,94, Elemento de Despesa 33.90.39-17 manutenção e conservação de máquinas e Nota de Empenho nº 2018NE000118, de 15/02/2018, no valor de R\$ 1.788,39, Elemento de Despesa 33.90.30-25 - Material para manutenção de bens, ambas com o Programa de Trabalho 02061056942570001 - Julgamento de Causas na Justiça Federal - Nacional, e Fonte de Recursos 010000000000, emitida para pagamento das despesas referentes ao exercício de 2018. Assinatura: 13/03/2018. Signatários: Pela Contratante: Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Supervisor(a) da Seção de Gestão de Contratos - SUGC**, em 13/03/2018, às 16:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATA REGISTRO PREÇOS - EXTRATO

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - A Direção do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 15, § 2º da Lei nº 8.666/93, torna público que, as ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUGC nºs 8 e 9/2017, oriundas do Pregão Eletrônico nº 19/2017, processo administrativo nº 0003163-23.2017.4.03.8002, publicadas no Diário Oficial da União, Seção 3, em 14/12/2017, não sofreram alterações nos seus valores e ficam mantidos os preços registrados. As Atas estão disponíveis na *internet*, no endereço eletrônico <http://www.trf3.jus.br>, página de Licitações/Preços Registrados JF/MS. Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Supervisor(a) da Seção de Gestão de Contratos - SUGC**, em 13/03/2018, às 18:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATA REGISTRO PREÇOS - EXTRATO

Publicação trimestral - A Direção do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 15, § 2º da Lei nº 8.666/93, torna público que as Atas de Registro de Preços nºs 6 e 7/2017-DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUGC, oriundas do Pregão Eletrônico nº 10/2017, processo administrativo nº 0000867-28.2017.4.03.8002, publicadas no Diário Oficial da União, Seção 3, em 14/09/2017, não sofreram alterações nos seus valores e ficam mantidos os preços registrados. As Atas estão disponíveis na *internet*, no endereço eletrônico <http://www.trf3.jus.br/registro-de-precos/precos-registrados-secao-judiciaria-de-mato-grosso-do-sul/>. Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Supervisor(a) da Seção de Gestão de Contratos - SUGC**, em 13/03/2018, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

PORTARIA Nº 41, DE 13 DE MARÇO DE 2018.

Regulamenta o plantão judiciário da Unidade Regional de Dourados que engloba as Subseções de Dourados, Naviraí e Ponta Porã, incluindo os SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, no período de **16/03/2018 a 23/03/2018**.

O Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, com espeque na Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça, Resolução nº. 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, no Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região, na Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009 e 112/2016, de 09/05/2016, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

RESOLVE:

Artigo 1º. INDICAR como juízes plantonistas da Unidade Regional de Dourados, que compreende as Subseções de Dourados, Naviraí e Ponta Porã **NO PERÍODO DE 16/03/2018 a 19/03/2018, AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, a partir das 18:00 horas do último dia útil até as 08:00 horas do próximo dia útil**, os magistrados abaixo relacionados, **os quais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:**

PERÍODO	JUIZ PLANTONISTA
16/03/2018 a 19/03/2018	Dra. Monique Marchioli, MM ^a . Juíza Federal da 2 ^a Vara Federal de Dourados/MS.

§ 1º. Esclarecer que os(as) magistrados(as) plantonistas **responderão presencialmente nas respectivas Subseções de suas lotações/designações**, no horário estabelecido no artigo 3º desta Portaria, e **virtualmente** para as demais, **a partir das 18:00 horas do primeiro dia de designação**.

§ 2º. As subseções envolvidas no plantão deverão providenciar os equipamentos telemáticos, que assegurem acesso à imagem e a voz do Juiz Federal plantonista, para a realização do plantão nos moldes acima descritos.

§ 3º. Caberá a cada Magistrado indicado, em face da impossibilidade de realizar o Plantão para o qual foi designado, comunicar a Direção da Unidade Regional de Dourados com antecedência de uma semana, indicando o Magistrado que o substituirá.

Artigo 2º. DETERMINAR que permaneçam de Plantão na **Subseção Judiciária de Dourados**, nos dias abaixo relacionados, os seguintes servidores:

Período	Vara	Servidores Plantonistas na subseção Judiciária de Dourados:
16.03.2018 a 23.03.2018	JEF	Bianca Pereira Faria, RF 7436 e Giovanny Luiz Farrel, RF 6631.

§1º. Os servidores plantonistas nas Subseções Judiciárias de Naviraí e Ponta Porã, **AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, serão indicados pelos respectivos Juízes Federais Diretores do Fórum daquelas Subseções em portaria própria.

§ 2º. Os Analistas Judiciários – Executantes de Mandados plantonistas na Subseção de Dourados, serão indicados pelo Juiz Corregedor da Central de Mandados em portaria própria.

§ 3º. O plantão dos Analistas Judiciários – Executantes de Mandados, **AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, será cumprido na forma de sobreaviso pelo(a) Oficial(a) de Justiça Avaliador(a) Federal, podendo este ser acionado a qualquer hora do dia, via telefone de plantão – (67) 9142-8104.

§ 4º. Em atendimento à Resolução CJF 70/2009, artigo 1º, § 2º, parte final (incluído pela Resolução CJF 232, de 27/02/2013), **DETERMINO** a(o) **servidor(a) plantonista** da Subseção Judiciária de Dourados que, ao final do plantão presencial, **elabore o relatório próprio, acerca da realização do plantão**, pelo(a) Magistrado(a), nas dependências da Subseção Judiciária de sua lotação, **encaminhando-o à Vara Federal de lotação** do Magistrado Plantonista para que o **Diretor de Secretaria providencie a certidão no Sistema e-GP**.

Artigo 3º. O plantão será cumprido presencialmente pelos servidores da Subseção Judiciária de Dourados e na forma de sobreaviso nas demais subseções, aos **SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, no horário das **09:00 Às 12:00 Horas**, respectivamente:

I - na sede da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Dourados, localizada na **Rua Ponta Porã, nº. 1875, Jardim América, Dourados/MS;**

II - na sede da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Ponta Porã, localizada na **Rua Baltazar Saldanha, nº 1917, Jardim Ipanema, Ponta Porã/MS;**

III - na sede da 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Naviraí, localizada na **Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, nº 89, Quadra A-2, Centro, Naviraí/MS.**

Artigo 4º. **Não haverá atendimento nas dependências do fórum fora do horário designado no caput do artigo 3º**, restando, contudo, às autoridades policiais, membros do Ministério Público Federal e advogados, **o envio de documentos para:**

I - 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Dourados, **via fac-símile, no telefone (67) 3422-9030, pelo e-mail, no endereço eletrônico jfms-drds-plantao@trf3.jus.br, pelo telefone fixo (67) 3422-9804 ou pelo telefone celular de plantão (67) 9142-8090;**

II - 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Ponta Porã, via fac-símile, no telefone **(67) 3431-0811**, ou pelo e-mail, no endereço eletrônico jfms-ppor-plantao@trf3.jus.br, ou pelo telefone celular de plantão **(67) 9142-5341**;

III - 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Naviraí, via fac-símile, no telefone **(67) 3461-3756**, pelo e-mail, no endereço eletrônico nvri_vara01_plantao@trf3.jus.br, ou pelo telefone celular de plantão **(67) 9142-5406**.

Parágrafo único. Os serviços relacionados estarão disponíveis ininterruptamente, ressalvando-se, contudo, a necessidade de confirmação do recebimento mediante a apresentação da via original assim que iniciado o expediente do plantão presencial.

Artigo 5º. O servidor plantonista em cada Subseção registrará os feitos no respectivo **Livro Eletrônico de Plantão**, bem como lançará, no mesmo livro, todas as ocorrências e diligências havidas com relação aos fatos apreciados, **arquivando-se cópia das decisões, ofícios, mandados, alvarás, determinações e providências adotadas.**

Artigo 6º Os Comunicados de Prisão em Flagrante, autuados e processados em plantão judiciário, serão encaminhados ao Setor de Distribuição e Protocolo, pelos servidores plantonistas, imediatamente, no primeiro dia útil após o plantão judiciário, até às 08:30 horas, impreterivelmente, a fim de viabilizar os trâmites necessários à realização das audiências de custódia.

§ 1º. No primeiro dia útil do expediente forense, os plantonistas deverão enviar os Comunicado de Prisão em Flagrante, se houver, até às 08:30 horas por e-mail (JFMS-DRDS-SUDP@trf3.jus.br) ou pessoalmente, ao Setor de Distribuição e Protocolo, para fins do cumprimento determinado no *caput* deste artigo. Caso o envio seja por e-mail, deverão comunicar também, via telefone (3422-9804), ao Setor de Distribuição.

§ 2º. O servidor do Setor de Distribuição e Protocolo, no período das 08:00 às 08:30 horas, examinará o e-mail do Setor de Distribuição de Dourados e, havendo a entrada de Comunicado(s) de Prisão em Flagrante, providenciará imediatamente os atos atinentes à distribuição (impressão, autuação, numeração de folhas, tiragem de etiquetas e termos), encaminhando referido(s) Comunicado(s) ao Juízo pertinente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados**, em 13/03/2018, às 15:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Dourados, 13 de março de 2018.

PORTARIA Nº 42, DE 13 DE MARÇO DE 2018.

Regulamenta o plantão do(a) Juiz(a) Distribuidor(a), para o **PERÍODO DE 19.03.2018 a 23.03.2018**, na Subseção Judiciária de Dourados/MS.

O Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, com espeque na Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça, Resolução nº. 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, no Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região e na Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

RESOLVE:

Art. 1º. – **INDICAR** como Juiz(a) Distribuidor(a) dos feitos, nesta 2ª Subseção Judiciária Mato Grosso do Sul, **PARA O PERÍODO DE 19.03.2018 a 23.03.2018**, conforme relacionado abaixo:

PERÍODOS	JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)
19.03.2018 a 23.03.2018	Dr. Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Dourados/MS.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados**, em 13/03/2018, às 15:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Dourados, 13 de março de 2018.

PORTARIA Nº 43, DE 13 DE MARÇO DE 2018.

O Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, com espeque na Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça, Resolução nº. 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, no Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região e na Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

RESOLVE:

Art. 1º. **INDICAR** como juiz(a) plantonista da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, **PARA O PERÍODO DE 19.03.2018 a 23.03.2018, durante a semana, após as 18 horas de segunda até as 08 horas da sexta-feira**, o magistrado abaixo relacionado, o qual somente tomará conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:

PERÍODO	JUIZ(A) PLANTONISTA
19.03.2018 a 23.03.2018	Dr. Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Dourados/MS.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados**, em 13/03/2018, às 15:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Dourados, 13 de março de 2018.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

2A VARA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA Nº 14, DE 13 DE MARÇO DE 2018.

O **JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NEY GUSTAVO PAES DE ANDRADE**, no exercício da titularidade da 2ª Vara da Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições;

RESOLVE

I – AUTORIZAR a servidora **PATRÍCIA CARDOSO DE MARCO ALMEIDA**, técnico judiciário, RF 4566, Oficiala de Gabinete, a **compensar**, no dia **19 de março de 2018** (um dia), horas trabalhadas em plantão, **DESIGNANDO** para substituí-la a servidora **RAQUEL VIEGAS CARVALHO DE SIQUEIRA BISCOLA**, Técnico Judiciário, RF 7227, Assistente de Gabinete (FC-04), sem prejuízo de sua função.

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações adequadas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ney Gustavo Paes de Andrade, Juiz Federal Substituto**, em 13/03/2018, às 18:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 13, DE 13 DE MARÇO DE 2018.

O **JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NEY GUSTAVO PAES DE ANDRADE**, no exercício da titularidade da 2ª Vara da Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições;

RESOLVE

I – AUTORIZAR o servidor **JOÃO DE PAULA RIBEIRO JÚNIOR**, analista judiciário, RF 5246, a **compensar**, no dia **12/03/2017** (01 dia), horas trabalhadas;

II - DETERMINAR que se façam a anotações e comunicações adequadas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ney Gustavo Paes de Andrade, Juiz Federal Substituto**, em 13/03/2018, às 18:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 12, DE 13 DE MARÇO DE 2018.

O JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NEY GUSTAVO PAES DE ANDRADE, no exercício da titularidade da 2ª Vara da Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições;

R E S O L V E

I – AUTORIZAR a servidora **TATIANE ME DEIROS HORN CORTADA**, técnico judiciário, Supervisora da Seção de Procedimentos Cíveis Diversos, RF 4963, a compensar, nos dias 08, 19 e 20/03/2018 (03 dias), horas trabalhadas, **DESIGNANDO** para substituí-la, o servidor **MÁRCIO MASSAYOSHI TOYOTA**, técnico judiciário, RF 3727, sem prejuízo de sua função;

II - DETERMINAR que se façam a anotações e comunicações adequadas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ney Gustavo Paes de Andrade, Juiz Federal Substituto**, em 13/03/2018, às 18:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4A VARA DE CAMPO GRANDE

EDITAL Nº 1/2018 - CPGR-04V

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NA 4ª VARA DE CAMPO GRANDE, MS – 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL – PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS.

O Doutor PEDRO PEREIRA DOS SANTOS, Juiz Federal da 4ª Vara da 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul.

FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no art. 13, II, III, IV e VIII, da Lei nº. 5.010/66, e artigos 43 a 52 do Regimento Interno do Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região e art. 18 a 24 da Resolução CJF nº 418, de 18 de março de 2005, designou o período de **07 a 11 de maio de 2018**, por 05 (cinco) dias úteis, que poderá ser prorrogado por igual período com prévia autorização da Corregedora Geral da Justiça Federal da 3ª Região, para a realização da **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** deste Juízo. Os trabalhos terão início com audiência de instalação, a ser realizada às 14:00 horas do dia **07 de maio de 2018**, na Secretaria da Vara, com a presença de todos os servidores e estagiários, e serão realizados pelo MM. Juiz Federal Titular da 4ª Vara – 1ª Subseção, Corregedor da Vara, Dr. Pedro Pereira dos Santos, servindo como Secretário o Diretor de Secretaria. **FAZ SABER** que durante o período da Inspeção atender-se-á ao seguinte: I - não se interromperá a distribuição; II - não se realizarão audiências salvo em virtude do previsto no inciso IV; III - não haverá expediente destinado às partes, ficando suspensos os prazos processuais e limitando-se a atuação do juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese do inciso IV; IV - o Juiz Federal somente tomará conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção; V - não serão concedidas férias aos servidores lotados na Secretaria da Vara que o juiz reputar indispensáveis à realização dos trabalhos. **FAZ SABER**, ainda, que serão recebidos, por escrito ou verbalmente, na própria Vara, localizada no Fórum, à Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 128 – Parque dos Poderes, CEP. 79.037-102, nesta capital, quaisquer considerações, elogios, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da Vara, cientificados o Ministério Público Federal, a Seção da Ordem dos Advogados do Brasil em Campo Grande, as Procuradorias da União (Advocacia Geral da União, Fazenda Nacional, Procuradoria Federal e INSS) e a Defensoria Pública da União, que poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos. Fica suspenso o expediente normal nos dias acima referidos, ressalvados os casos em que possa haver perecimento de direito ou tendentes a proteger liberdade de locomoção, bem como suspensos os prazos processuais, que reiniciarão sua contagem com o término da Inspeção. **FAZ SABER**, finalmente, que todos os processos em poder das partes, procuradores e peritos, deverão ser devolvidos à Secretaria da 4ª Vara até o dia **26 de abril de 2018 (quinta-feira)**, sob pena de cobrança via expedição de mandado de busca e apreensão e eventuais outras providências pertinentes. E, para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Eletrônico da 3ª Região e afixado em local de costume, na sede deste Juízo. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Clorisvaldo Rodrigues dos Santos, Juiz Federal**, em 13/03/2018, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

5A VARA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA Nº 5, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

Estabelece a escala de servidores da 5a. Vara Federal que realizarão o plantão judiciário no período de 16.03 a 01.04.2018.

O Doutor **DALTON IGOR KITA CONRADO**, Juiz Federal da 5ª Vara Federal da 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, da Diretoria do Foro desta Seção Judiciária,

CONSIDERANDO os termos das Portarias nº 5 e 6 ambas de 27 de fevereiro de 2018, da Diretoria do Foro desta Seção Judiciária,

R E S O L V E:

I – DETERMINAR que permaneçam de plantão, aos sábados, domingos e feriados, no período de 16/03/2018 (a partir das 08:00 horas) a 01/04/2018 (até as 09:00 horas), os seguintes servidores da 5ª Vara:

Período de 16.03 (a partir das 08:00 horas) a 23.03.2018 (até as 18:00 horas):

- a. **JAIR DOS SANTOS COELHO**, Técnico Judiciário;
- b. **ISAURA RODRIGUES AUGUSTO**, Técnica Judiciária;
- c. **HENRIQUE YUICHI KOMATSU**, Técnico Judiciário;

Período de 23.03 (a partir das 18:00 horas) a 01.04.2018 (até as 09:00 horas):

- d. **JULIANA JÉSSICA FERRAZ OLIVEIRA**, Analista Judiciária;
- e. **DALVA MARIA DOS REIS FURTADO**, Técnica Judiciária (exceto dias 24 e 25.03.2018);
- f. **SANDRA MARA DUARTE DA SILVA BACHA**, Técnica Judiciária;
- g. **ANDRÉIA CASTRO DE SOUZA ROMBI**, Técnica Judiciária; (somente dias 24 e 25.03.2018)

II – DAR A CONHECER que o plantão será cumprido nos dias em que não houver expediente no horário das **9:00 às 12:00 horas**, neste Fórum, período em que os servidores nele permanecerão. Fora deste horário o plantão poderá ser contatado através do telefone celular nº 99142-5511.

COMUNQUE-SE. CUMPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Campo Grande, 13 de março de 2018.

DALTON IGOR KITA CONRADO

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Dalton Igor Kita Conrado, Juiz Federal**, em 13/03/2018, às 20:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TRES LAGOAS

1A VARA DE TRES LAGOAS

PORTARIA Nº 12, DE 13 DE MARÇO DE 2018.

Determina a adoção dos modelos de laudos socioeconômicos e dos quesitos padronizados de laudos médicos, previstos na Portaria Conjunta n.º 2213378/2016, na 1ª Vara Federal Mista com Juizado Especial Federal Adjunto de Três Lagoas(MS).

ROBERTO POLINI, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL MISTA E JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO DE TRES LAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta Nº 2213378/2016 - SP-JEF-PRES, que consolida os quesitos unificados PRF/3R e JEF/SP, para a realização de perícia médica nas ações de Auxílio-Doença, Aposentadoria por Invalidez e Auxílio Acidente de Qualquer Natureza;

CONSIDERANDO o Ofício-Circular Nº 13/2017 - DFJEF/GACO, que padroniza em todos os JEFs desta 3ª Região os **laudos socioeconômicos** utilizados pelo JEF/SP e os **quesitos de laudos médicos** consolidados na portaria supra;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a adoção dos **modelos de laudos socioeconômicos** utilizados pelo JEF/SP, nos feitos que tenham por objeto a concessão de Benefício Assistencial de Prestação Continuada e Aposentadoria por tempo de contribuição ou idade da pessoa com deficiência (Lei Complementar nº.142/2013), conforme Anexos I e II desta Portaria, ressaltando que devem constar fotos da residência (interna e externamente) e dos objetos que a guarnecem, sempre que autorizado pela parte ou seu responsável legal;

Art. 2º Determinar a adoção dos **quesitos padronizados de laudos médicos** previstos na Portaria Conjunta Nº 2213378/2016 - SP-JEF-PRES, conforme Anexo III desta Portaria, a serem respondidos pelos peritos médicos nos laudos periciais da Juizado Especial Federal Adjunto à 1ª Vara Federal de Barretos, nas ações de concessão ou restabelecimento dos benefícios de Auxílio-Doença, Aposentadoria por Invalidez e Auxílio Acidente de Qualquer Natureza;

Art. 3º As partes poderão aderir aos quesitos previstos no Anexo III desta Portaria, indicando quesitos adicionais específicos ao caso concreto, quando da intimação de que trata o art. 12, §2º, da Lei n.º 10.259/01, sem prejuízo de quesitos complementares, após o laudo, se necessário e pertinente.

Art. 4º Deverão ser encaminhadas cópias desta portaria à Excelentíssima Senhora Presidente do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, à Excelentíssima Senhora Corregedora-Regional da Justiça Federal da 3ª Região e ao Excelentíssimo Senhor Coordenador dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, por meio eletrônico.

§ 1º Também deverá ser encaminhada, para ciência, por meio eletrônico, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil em Três Lagoas(MS) e ao Procurador-Chefe da Procuradoria Seccional Federal em Mato Grosso do Sul/SP.

§2º Deverão ainda ser encaminhadas cópias aos peritos médicos e assistentes sociais credenciados neste Juízo, para que passem a observar, quando da elaboração dos laudos médicos periciais (anexo III), a partir da vigência desta portaria, os quesitos padronizados de laudos médicos, sem prejuízo de eventuais quesitos adicionais específicos ao caso concreto e, sendo o caso, de quesitos complementares, e os modelos de laudos socioeconômicos (anexos I e II).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Polini, Juiz Federal**, em 13/03/2018, às 15:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 13, DE 13 DE MARÇO DE 2018.

ROBERTO POLINI, Juiz Federal Titular da 1.ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto de Três Lagoas, 3.ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar e dar publicidade ao quadro de peritos médicos e assistentes sociais atuantes neste órgão judiciário;

CONSIDERANDO os termos da Resolução CJF n.º 305/2014, que dispõe sobre o cadastro e a nomeação de profissionais e o pagamento de honorários a advogados dativos, curadores, peritos, tradutores e intérpretes, em casos de assistência judiciária gratuita, no âmbito da Justiça Federal e da jurisdição federal delegada e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1.º CREDENCIAR os profissionais abaixo relacionados para atuarem na qualidade de peritos médicos e assistentes sociais em processos em trâmite nesta unidade judiciária – 3.ª Subseção, composta pela Vara Federal e Juizado Especial Federal adjunto do Município de Três Lagoas/MS:

Peritos Médicos:

NOME - CPF – ESPECIALIDADE

- I. Fernando Cesar Fidelis – 070.776.304-55 – Clínico Geral
- II. Cristiano Valentin – 939.909.950-49 – Medicina do Trabalho
- III. João Soares Borges – 053.738.407-34 – Medicina do Trabalho
- IV. Adir Pires Maia – 244.328.907-97 – Clínico Geral
- V. Fabio da Hora Silva – 826.776.541-72 – Medicina do Trabalho
- VI. Josefã Tenita dos Santos Cruz – 293.172.378-94 – Medicina do Trabalho

Assistentes Sociais:

- I. Eliane Aparecida Oliveira – CPF 219.222.118-50
- II. Lilian Cristina Marques Dias – CPF 518.874.871-15
- III. Elisangela Facirolli do Nascimento – CPF 248.618.828-26

Art. 2.º A designação dos peritos, em sistema de rodízio, obedecerá à agenda elaborada e divulgada pela Secretaria da Vara Federal e Juizado Especial Federal adjunto de acordo com a necessidade, especialidade e disponibilidade de datas entre os profissionais credenciados.

Art. 3.º Eventuais ausências e/ou impossibilidades na realização da perícia devem ser comunicada à Secretaria da Vara Federal e/ou Juizado Especial Federal com antecedência mínima, preferencialmente, de 30 dias, de modo a possibilitar a intimação das partes em tempo hábil e novo agendamento.

Art. 4.º O descredenciamento do perito, salvo hipótese de absoluta impossibilidade informada nos autos, não desonera o profissional da entrega do laudo relativo à perícia já realizada ou daquela a ser realizada até o dia do efetivo desligamento e eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou laudos complementares.

Art. 5.º Ficam ratificadas todas as nomeações realizadas até a data da entrada em vigor desta portaria.

Art. 6.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se toda e qualquer disposição em sentido contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se, encaminhando cópia desta Portaria aos peritos credenciados, à E. Corregedoria Regional da Justiça Federal da Terceira Região, à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul e a Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3.ª Região, para as providências pertinentes.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Polini, Juiz Federal**, em 13/03/2018, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.